

1 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - **SEDS/PR**
2 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CEDCA/PR**
3 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias
4 CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná



5
6 **Assembleia Ordinária**
7 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**
8 **CEDCA/PR 21/07/2017**
9

10 Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2017, às 9h00 em primeira convocação, na Sala de Gestão do 7º
11 andar, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS, sita no Palácio das Araucárias, à rua
12 Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, estiveram reunidos Conselheiros que
13 compõem o **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/PR**, convocados que foram
14 para mais uma Assembleia Ordinária. No horário pré-determinado, a **Conselheira Presidente, Débora Cristina**
15 **dos Reis Costa (ABEC)** solicitou a auto-apresentação dos Conselheiros já presentes: Dra. Luciana Linero
16 (Ministério Público), Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Alex Sandro da Silva (SEJU), residente
17 técnica Monique (SEC), Maria Leolina C. Cunha (ACRIDAS), Waldemar Morello (Casa Civil), Dra. Mônica
18 (Promotora de Justiça- CAOPCA), Maria Tereza Chaves (Assoc. Educ. E. Lins de Vasconcelos), Alann Bento
19 (Coord. Da Política da Criança e do Adolescente/SEDS), Edna Aparecida Sarro (Comunidade de Assist. Bom
20 Pastor), Thiago Alberto Aparecido (APAE de Santo Antônio da Platina), Hermínia R. B. Marinho (SETI)- **ausência**
21 **de quórum**. Já na sequência, foram registradas as presenças de Conselheiros que se apresentaram após a 1º
22 chamada: Alexandra Alves José (Instituto Leonardo Murialdo), Elidiamara Simões Nunes (APAE de Umuarama),
23 Maísa Machado Antônio (Comunidade Católica Emanuel), Antonio Carlos Dourado (SEET), Marcela M. Evangelista
24 (SEDS), Dra. Danielle M. Vieira (Núcleo Jurídico-SEDS), Dra. Danielle Cavalli Tuoto (Ministério Público), Juliana
25 Moschetta (Suplente-SESP), **totalizando 16 Conselheiros**. •Registrada a chegada das Conselheiras Cilmara de
26 Fátima Buss de Oliveira (Ass. De Pais e Amigos do Deficiente Visual), Dinari de Fátima Estrela Pereira (Centro de
27 Nutrição Renascer), Elaine Cristina da Silva Motta (APAE de Jaguariaíva), Tatjane Garcia Albach (SEEC).
28 •**Assembleia Ordinária- CEDCA/PR •21/07/2017**• Findando o relato das Câmaras Setoriais faltantes, o qual será
29 incluído na ata de junho deu-se início à Assembleia referente ao mês de julho. •**Apreciação da pauta: com as**
30 **inserções**. Conselheiro Alann- 2 informes- impressão do Estatuto e Seminário- Cons. Maísa- Elidiamara- Dra.
31 Luciana Linero- Alessandro- participação do adolesc. Observador- Cons. Débora- PPCAM- **Aprovada** a pauta com
32 as inserções apresentadas. •**Apreciação da ata referente a junho/2017**. Tendo em vista a apresentação do relato
33 de duas Câmaras Setoriais, os Conselheiros decidiram por deixar a aprovação da ata de junho para o próximo mês.
34 •**Informes da Secretaria Executiva**- Jossiani- Justificativas de ausências Conselheiras Mônica e Juliana (SEDS)
35 na reunião da Câmara Setorial por compromisso de trabalho previamente agendados. Representantes da
36 Secretaria de Planejamento – SEPL Tigrinho não compõe a equipe e o suplente Marcos Kametami está em férias.
37 •**Aprovadas**. A Presidente do Comitê Gestor do Programa Escola de Conselhos – Juliana Sabbag solicita a
38 confirmação ou indicação de representantes não governamentais do CEDCA. Em 2016 a indicação foi a seguinte:
39 Titular: Associação Cristã de Assistência Social – Acridas e Suplente: Associação de pais e amigos do deficiente

40 visual – APADEVI. Aprovado a permanência das representações. Resposta da SEDS referente Ofício
41 295/CEDCA o qual solicitou apoio administrativo para a SE, o qual informa que a servidora Rosemari
42 Macedo Reis, cargo agente de execução função técnico administrativo foi remanejada para a SE. Ciência
43 da ASCOM referente ofício nº346/2017 CEDCA/PR, o qual solicita que as matérias a serem publicadas no
44 site do CEDCA sejam apreciadas pela mesa diretora deste conselho. Prefeitura de Atalaia informa nova
45 presidente do CMDCA Fabiane Andreotti Trassi. A CPSB convida um representante do CEDCA para
46 participar no dia 26/07 do lançamento do incentivo Centro da Juventude Paraná Seguro, referente a
47 Deliberação CEAS nº40/2017. Recebemos os protocolados: Nº14.684.041-8 Prefeitura Municipal de
48 Mamborê referente a deliberação nº51. Encaminhado a CPCA. Nº14.684.114-7 Prefeitura de Farol referente
49 a deliberação nº62 Convivência e fortalecimento de vínculos. Encaminhado a CPSB. Foi informado pelo
50 **Conselheiro Alann** da elaboração dos termos de referência para a contratação, dirigidos às sete Universidades-
51 Aguarda-se o orçamento para enviar à Procuradoria. •Designado o **Conselheiro Alex Sandro (SEJU)**, para
52 representar o CEDCA no evento de lançamento do Programa Paraná Seguro, a ser realizado no Palácio Iguçu.
53 •Registrada a chegada da técnica Adriane Chede (Câmara do FIA/SEDS). Comunicou-se também que, a pedido
54 do Colegiado, a Secretaria Executiva dos Conselhos estabelecida na SEDS, recebeu mais uma servidora,
55 **Rosemari Macedo Reis**, que auxiliará nas demandas dos 5 conselhos. Com uma longa folha de serviços
56 prestados ao Estado, a referida servidora é oriunda do Núcleo Jurídico da SEDS. •**Informações sobre as**
57 **deliberações dos chamamentos públicos- Técnica Larissiane**. A partir desta data, os Escritórios Regionais
58 estarão encaminhando os protocolados referentes a obras- retornou para ajustes. •**Bens Móveis-** tramitando para
59 aprovação na SEFA e quando retornar ajustar as datas (Deliberação nº 4) •Protocolo referente a entidades, que
60 atendem crianças e adolescentes com deficiências- em análise- Deliberação nº3. •Protagonismo- sem deliberação.
61 •Controle social- análise na Central de Convênios- encaminhado ao Jurídico. •**Plano de ação do FIA-**
62 **Conselheira Marcela**. Reunião extraordinária dessa Câmara na 2ª feira- foram revistas ações para ver se estavam
63 contempladas. Na sequência, as tabelas passaram a ser expostas na tela. De maneira oportuna, a **Conselheira**
64 **Maria Leolina Couto (ACRIDAS)** solicitou que se registrasse em ata o fato de que as linhas de ação e valores
65 desse Plano, deveriam ter sido apresentados à plenária, numa discussão prévia. A **técnica Marcela** esclareceu que
66 foi agendada uma reunião extraordinária da Câmara do FIA, exatamente para essa análise. Caso o Conselho não
67 concorde, existem novas ações e novos valores, usando a suplementação do superávit. Diante disso, a **Presidente**
68 **Débora (ABEC)** dirigiu-se à **Conselheira Maria Leolina**, informando que ela poderá trazer as necessidades
69 almejadas para a ACRIDAS, para estudo e possível suplementação. A representante do **Ministério Público, Dra.**
70 **Danielle Cavali Tuoto** fez uma observação: o valor previsto para a aprendizagem (Cerca de 8 milhões de reais) é
71 por demais expressivo, perto dos 500 mil reais destinados para o combate à drogadição. Trata-se de uma
72 flagrante inversão de prioridades! Foi lembrado pela **Conselheira Alexandra (EPESMEL)** que há anos o Conselho
73 vem discutindo essas questões e não se avança um passo! O CEDCA precisa se debruçar junto com as
74 Secretarias de Estado, que tem expertise. Quando o superávit for liberado, deverão ocorrer novas discussões. **Dra.**
75 **Daniele Tuoto** considerou o agendamento de nova reunião, ficando consignado o novo aporte de recursos,
76 opinando por 10 milhões de reais. Membros anteriores da Comissão: SEDS- SEJU- Bom Pastor- Conselho
77 Estadual de Saúde- Conselho Municipal de Saúde. Segundo o **Conselheiro Alex Sandro**, na ocasião procurou a
78 reunião, sabendo depois que havia sido cancelada. Manifestou-se o **Conselheiro Antonio Carlos Dourado**

79 **(SEEC)** afirmando que qualquer projeção de valor seria precipitada. É necessário que essa Comissão se reúna,
80 visando estabelecer metas, com os pés no chão. A citada reunião poderia muito bem ter acontecido. Pediu a
81 palavra o **Conselheiro Alann (Coordenadoria/SEDS)** pontuando que na reunião da 2ª feira da qual participou
82 como apoio, foi verificado que um trabalho foi produzido tempos atrás. Esclareceu que essa linha de ação existiu
83 quando se repassava recursos para comunidades terapêuticas. Hoje já existe um Departamento de Políticas sobre
84 drogas na SESP, para onde foi transferida a ação das vagas. Em meados de 2016, iniciou-se uma pesquisa junto à
85 Saúde, para entender qual seria o interesse dessa Comissão e elaborar uma minuta. Conversou-se com outros
86 profissionais e foram realizadas algumas capacitações em conjunto com a Saúde, visando avaliar qual a forma de
87 utilizar esses recursos. Nesses projetos, são três módulos do Governo Federal, oferecendo o método para o
88 Estado. No Paraná, só dois Municípios e a SEDS apoiarão essa metodologia para crianças e adolescentes,
89 referente à questão da drogadição. Já antevendo a possibilidade de estender para os outros Municípios, é de se
90 propor uma realocação de valores para essa linha. Foi dito pela **Conselheira Alexandra (EPESMEL)**, que essa
91 discussão deverá vir para dentro da Comissão, trazendo também a técnica que está elaborando a pesquisa.
92 Afirmou ser contrária à realocação pois existe o superávit. Revelou a **Conselheira Maria Leolina (ACRIDAS)**, que
93 para os destinos do superávit é necessário que sejam realizadas diversas reuniões com as outras Câmaras,
94 definindo de uma forma mais participativa. A **Presidente Débora Costa (ABEC)** comentou que a Comissão de
95 Saúde Mental já foi comentada por 3 vezes, devendo trabalhar de modo participativo, com uma representante de
96 cada Câmara numa plenária de meio dia. Questionou se havia concordância que o valor permanecesse o mesmo
97 ou precisaria um novo aporte. Novamente a **Conselheira Maria Leolina** apontou, dizendo não ao remanejamento
98 já que existe o superávit. **Conselheiro Alex Sandro (SEJU)**. Investir na prevenção e não suprimir valores de outras
99 linhas. Representando a **Guarda Mirim de Foz do Iguaçu**, o **Conselheiro Renann Ferreira** qualificou que existe
100 um resgate histórico. Em 2012, a aprendizagem contava com 10 milhões de reais, essa previsão foi sendo reduzida
101 e hoje está em 4 milhões. Finalizou a Presidente, deixando claro que o consenso seria aumentar a linha: que o
102 valor seja aportado com o superávit, mediante proposta apresentada pela Comissão. ●**Encaminhamentos:** Dia 16,
103 às 9h30min.- reunião com a **Comissão de Saúde Mental**- apoio técnico: Fabiana Taborda. ●**Dia 16-** às 14h00-
104 Reunião com a **Comissão Especial do PPCAM- Atendimento emergencial ao adolescente ameaçado de**
105 **morte.** ●**Aprovado o Plano de Ação 2018, sendo que algumas ações serão suplementadas pelo Superávit.**
106 ●**Pontos inseridos na pauta-** O **Conselheiro Alann (SEDS)** informou sobre a distribuição do ECA renovado,
107 trabalho essa realizado por **Dra. Ana Christina Brito Lopes**, volumes esses impressos com recursos do FIA.
108 Cerca de 10.000 unidades estarão disponíveis para distribuição ao público em geral, conforme demanda.
109 (**Pedidos:** Publicacrianca@seds.pr.gov.br). Alguns Conselheiros fizeram sugestões para direcionar essa
110 distribuição para alguns segmentos, a exemplo: 5 exemplares para cada Conselho Municipal, e Conselhos
111 Tutelares, para todos os NUCRIAS, Instituições de acolhimento, para os Núcleos das Universidades. ●**1º**
112 **Seminário de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.** Foi comunicado pelo **Coordenador**
113 **Alann Bento** que o referido evento é destinado aos servidores estaduais (data: 18 e 19 de julho), que deverão
114 compor as Comissões Regionais, mediante Resolução intersecretarial (SESA- SEED- SESP- SEDS- SETI- SEET).
115 Foi comunicado o agendamento de um outro Seminário para o final de outubro e mais um Congresso de
116 enfrentamento às violências para cerca de 1.000 pessoas, esse para novembro. ●Seminário Estadual de
117 Aprendizagem na 3ª semana de outubro, com garantia de vagas para o CEDCA em todas essas programações.

118 Após a avaliação, os Escritórios da SEDS serão comunicados para ativar as Comissões Regionais. A **Presidente**
119 **Débora** parabenizou a realização do Seminário, pontuando que nos próximos eventos serão indicadas algumas
120 representações do Conselho, visando não inviabilizar outras atividades. O Coordenador da Política, **Conselheiro**
121 **Alann Bento** esclareceu que as despesas dos Conselheiros visando a participação nesses eventos, poderão ser
122 financiadas pelo FIA. Os suplentes também poderão ser acionados a comparecer, caso o Titular estiver
123 impossibilitado de fazer a representação. Na sequência, pediu a palavra a **Conselheira Maria Leolina Couto**
124 **Cunha (ACRIDAS)**, divulgando que a sua entidade elaborou um guia prático dos defensores de crianças e
125 adolescentes; para a ocasião, contou-se com a participação de todos os Conselhos Tutelares. Aproveitou ainda o
126 ensejo, para comunicar que em 29 de julho ocorrerá um magno evento na **Arena da Baixada (estádio do Clube**
127 **Atlético Paranaense)**, ocasião em que os participantes das Igrejas Evangélicas estarão reunidos, em torno de 50
128 mil pessoas. Os portões serão abertos às 9h30min. E o início estará previsto para às 14:00 horas, com todos os
129 ingressos já esgotados. Falando com exclusividade, o **Conselheiro Renann Ferreira** distribuiu aos Conselheiros,
130 um exemplar comemorativo aos 40 anos da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu. Composta por diversas matérias de
131 relevância, a revista traz o histórico pujante das ações dessa entidade, que no decorrer desse período atendeu
132 mais de 27 mil adolescentes. O momento seguinte foi tomado pelas declarações da **Conselheira Elidiamara**
133 **Simões Nunes, representante da APAE de Umuarama**. Segundo ela, ao longo dos últimos dois anos nos quais
134 vem atuando como Conselheira, tem observado situações indelicadas de determinado setor da SEDS para com a
135 Sociedade Civil. Colocou que só existe uma linha de ônibus da sua cidade no horário noturno que vem a Curitiba, e
136 ela é impedida de vir no dia anterior. Afirmou que sempre existem pré julgamentos sobre outros compromissos que
137 porventura as Conselheiras possam ter, quando vem a Curitiba. Contrariada, a **Conselheira Elidiamara** afirmou
138 que levará essa questão à OAB e à sua própria entidade. Considerou que se hoje nesse GOverno, os
139 representantes da Sociedade Civil são assim tratados, como srea no próximo governo, apoiado por esse.
140 Demonstrando apoio, a **Conselheira Maria Tereza** também apontou ter sido alvo de insinuações, como se viesse a
141 Curitiba para passear. São situações que não batem com a realidade. Sugeriu que essa servidora da SEDS deveria
142 estar na plenária, ouvindo essas reclamações pois ninguém aprecia ser maltratada. Já na sequência, o
143 **Coordenador Alann Bento** citou que o **Conselheiro Leandro Meller (Superintendente de Garantia de Direitos)**
144 já trouxe essas questões da Sociedade Civil. Que não se tem controle sobre a Central de Viagens e além disso,
145 existe uma legislação estadual a ser cumprida. Assim, sugeriu que os interessados elaborem uma reclamação por
146 escrito a ser encaminhada a quem é de direito. Completou a **Conselheira Dinari E. Pereira (Centro de Nutrição**
147 **Renascer)** avaliando que nada tem a reclamar, apenas que os recibos de táxi cujos valores excedem 30 reais,
148 seriam devolvidos. No entanto, considera que se existe um determinado valor para ser utilizado com essas
149 remoções, acredita que poderia fazê-lo até esse limite, como lhe aprouver. Os valores baixos das diárias também
150 poderiam ser revistos. Avaliando a situação, o **Conselheiro Waldemar Morello**, representante da Casa Civil
151 mostrou-se solidário com relação ao tratamento dispensado, no entanto apontou que não se deve particularizar e
152 opinar numa política de governo deste ou do futuro. Numa posição imediata, a **Conselheira Alexandra**
153 **(EPESMEL)** avaliou que o assunto é recorrente e os questionamentos são válidos. Afirmou não ter encontrado
154 dentro do decreto, os questionamentos apresentados. Na verdade, o que se vê é o princípio da economicidade,
155 disse ela, pois não tem nada que se restrinja no decreto. Assim, propôs um encaminhamento por escrito, pois é
156 provável que a Diretoria Geral ignore que existe uma servidora que assim age com os Conselheiros. Manifestou-se

157 a **Promotora de Justiça, Dra. Luciana Linero**, garantindo que essa servidora está violando o princípio da
158 urbanidade. •**Encaminhar um expediente (ofício) com cópia das atas que apresentam discussão sobre isso,**
159 **para levar ao conhecimento da Diretora Geral a questão, a fim de resolver o problema e eventualmente**
160 **instaurar um processo administrativo- disciplinar.** A **Conselheira Alexandra A. José (EPESMEL)** colocou-se
161 ao dispor para contribuir na redação dessa minuta. Foi sugerido pela **Conselheira Maria Leolina (ACRIDAS)** que
162 além do processo, pautar para a Central de Viagens vir discutir o teor do decreto em plenária. Questionou-se se a
163 Central de Viagens seria um órgão público, sendo respondido pela Conselheira Marcela que esse setor está dentro
164 do Núcleo Financeiro. Já ao final dos trabalhos do período da manhã, a **Promotora Dra. Luciana Linero**, noticiou
165 que o evento realizado em 13/07, referente aos 27 anos do ECA, alcançou pleno êxito, contando com a presença
166 de 800 pessoas. Aproveitou para agradecer o comparecimento da **Presidente do CEDCA Débora Costa e da**
167 **Conselheira Joelma da SEED.** •**Intervalo para o almoço** •Registradas as presenças das Conselheiras Joelma e
168 Iolanda, representantes da educação e saúde, respectivamente. Já no início, a **Conselheira Alexandra** referiu-se à
169 participação da adolescente Maria Eduarda nas assembléias do Conselho. Ao não receber as mensagens, a
170 Secretaria Executiva fará novos contatos. O **Coordenador Alann Bento** afirmou ter sido avisado que a
171 adolescente abriu mão da sua indicação, uma vez que seus pais não iriam liberá-la. •**PPCAM- A Presidente**
172 **Débora (ABEC)** relatou que ainda não está tramitando o recurso para o atendimento emergencial a esse
173 Programa. A Conselheira comunicou ter estado em Brasília, em contato com a Ministra de Direitos Humanos. Um
174 dos pontos de pauta foi o PPCAM do Paraná, Foi comentado que o Estado do Paraná não havia dado retorno do
175 conveniente, junto ao Governo Federal. Em contato com a SEJU, a **Conselheira Presidente** tomou conhecimento
176 do ofício comprovando que havia sim o interesse de reconveniar. No entanto, o CEDCA sabe que esse recurso
177 emergencial foi realmente deliberado, dada a urgência da questão. Na continuidade, a **Promotora de Justiça Dra.**
178 **Luciana Linero** informou que no dia anterior foi realizada uma reunião do Comitê Gestor, com esse assunto em
179 pauta. Os ofícios já tinham sido encaminhados e nesta data seguiria o Plano de Aplicação, com início da vigência
180 em setembro. Dado o desencontro de informações, sugeriu-se a elaboração de uma Resolução conjunta, visando
181 dar agilidade à questão. Segundo o **Coordenador Alann Bento**, foram feitas as tratativas entre a AVIS E SEJU, e
182 ainda tramita o termo de colaboração entre a SEDS e SEJU. Veio à carga ainda a **Conselheira Alexandra**
183 **(EPESMEL)** apontando a necessidade de desburocratizar as questões. Os funcionários ainda estão sem cadastro,
184 as crianças e adolescentes estão desprotegidos e os passoa avançados são mínimos, não garantindo a necessária
185 proteção. Segundo a **Conselheira Cilmara** (Assoc. Dos Pais e Amigos do Deficiente Visual) são 12 adolescentes,
186 mas envolve cerca de 35 pessoas entre os seus familiares. Buscando esclarecer, a **Presidente Débora** trouxe a
187 informação de que quem conduzia esse processo era **Claudia Vidigal**, Secretária Nacional que solicitou
188 exoneração. Hoje quem está à frente desse órgão é **Cícera Barreto Coelho**. Encaminhar ao MDH. •**ITEM 17-**
189 **Câmara do FIA.** Nesse momento, a Sra. Promotora de Justiça **Dra. Danielle Cavali Tuoto** deixou claro que certa
190 vez analisou um protocolo no qual a SEJU fez uma informação que na atual gestão dedicou 51 milhões e meio e
191 desses, somente dois milhões e meio de reais haviam sido executados. Seriam criadas 474 vagas no sistema e
192 assim seriam utilizados o salto de 13 milhões para o Cense de Piraquara, mais 13 de Apucarana. Segundo a
193 Promotora, as vagas são mais do que necessárias, só que hoje de concreto tem-se 90 (Piraquara), Toledo mais 60
194 vagas, 46 em Apucarana e mais 40 em Cascavel. Essas criações serão para 2018 ou mais. É necessário que se
195 tenha urgentemente um levantamento geral das vagas necessárias. Enquanto Conselho que tem como prioridade

196 absoluta, que pelo menos esse número de vagas possa ser executado, ao longo de alguns anos (prazo a ser
197 discutido). Encaminhar a Dr. Ivoney Sfogia (cobrança mais ativa). Trouxe também a informação de que os dois
198 projetos (461 e 462) foram sancionados pelo Sr. Governador (retirada de recursos e 10% do Fundo da Pobreza).
199 Foi relatado pelo **Coordenador Alann Bento** que os projetos dos CENSES estão tramitando e Paraná Edificações;
200 foi elaborado um termo e a SEDS repassará. Avaliou Dra. Danielle Tuoto que as 100 vagas em nada resolverá, e
201 as demais 500 qual seria o prazo estimado? Para tanto, o **Conselheiro Alex Sandro (SEJU)** fez um breve relato
202 do andamento das obras dos CENSES, a projeção, porém a questão dos prazos é imprecisa. No seu papel, a
203 **Presidente Débora Reis Costa (ABEC)** abordou o repasse dos balancetes, até agora não recebidos. Uma reunião
204 deverá ser agendada, da qual participarão a SEDS- OAB- MP- PGE e SEJU, objetivando ajustar alguns pontos
205 referentes às receitas- **Dia 27/071. 17. Interessado: MP/PR:** Discussão sobre os valores já deliberados para as
206 construções e reformas dos Centros de Socioeducação. **Parecer da Câmara do FIA: A Dra. Danielle Tuoto**
207 **informou sobre a situação das Unidades de Socioeducação e a preocupação com os recursos deliberados**
208 **do FIA para obras e reformas, que não estão sendo executados. Solicitar às Secretarias que apresentem na**
209 **próxima plenária: SEDS - os saldos das deliberações para Socioeducação dos últimos 10 anos, com**
210 **especificação de objeto, valor total e valor executado e, SEJU - que encaminhe plano de aplicação,**
211 **referente a Deliberação nº 111/14, para formalização de Termo de Cooperação Técnica para transferência de**
212 **orçamento, com justificativa da não execução até o momento. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
213 **da Câmara. A pauta deverá retornar à Câmara do FIA na próxima reunião ordinária.** Retorna para
214 análise contendo o Protocolado sob nº 14.642.290-0 , com a resposta da SEJU. **Parecer da Câmara do FIA:**
215 **Ciente. Retornar ao MP com as informações trazidas pela SEDS e pela SEJU (plano de trabalho). Oficiar a**
216 **SEJU para que encaminhe a câmara do FIA a cópia da Informação nº 46/2017 (DEASE/SEJU) feita para o**
217 **MP, para a próxima reunião. Oficiar a SEJU que solicite que a PRED ao fazer o Plano de Aplicação**
218 **discrimine o valor de cada obra individualmente. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara,**
219 **acrescentando que o plano de trabalho apresentado pela PRED também seja anexado ao**
220 **protocolado.** Retorna para análise contendo o solicitado à SEJU. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.**
221 **Encaminhar as informações para o MP (Dra. Daniel- le Tuotto e Dr Ivonei). Parecer do CEDCA: Aprovado**
222 **parecer da câmara. Encaminhar também informações à PGJ para conhecimento e providências.**
223 **Oficiar a SEJU solicitando informações da execução do Plano Estadual do SINASE e bem como a**
224 **demanda de vagas não atendidas e conclusão das obras do Sistema Socioeducativo. Com retorno**
225 **na próxima reunião do Conselho. Interessado: ADDES: ADDES - Apresentação do Projeto Karatê no Cense.**
226 **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 2. Interessado: CMDCA de Cascavel:**
227 O CMDCA de Cascavel encaminha o Ofício nº 159/2017, relatando que foram apreciados e deliberados os
228 Planos de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para adesão do município ao pleito do
229 repasse de recursos do FIA Estadual para o FIA Municipal, e a plenária fez a análise comparativa à
230 quantidade de recursos aplicados no Programa Liberdade Cidadã, em relação aos valores destinados ao
231 SCFV, que são bem inferiores. Sendo assim, sugerem que em próximas destinações de recursos, haja um
232 maior investimento nas ações preventivas, especialmente destinadas a famílias e em Campanhas junto à
233 Sociedade, com vistas a prevenção de violações de direitos de crianças e adolescentes, conforme prevê a
234 Constituição Federal em seu artigo 227. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício ao CMDCA**

235 **agradecendo a sugestão e informar que na próxima deliberação para o SCFV, os valores serão revistos.**
236 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 3. Interessado: Associação dos Amigos do**
237 **Hospital de Clínicas- AAHC:** Protocolado sob nº 13.988.949-5 – Referente a Associação dos Amigos do
238 Hospital de Clínicas- AAHC - Projeto "HC Dedicada – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente -
239 Banco de Projetos" - Para aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, relativo ao resgate no
240 valor de R\$ 272.104,02. HISTÓRICO: SEDS/CAMFIA: Protocolado sob nº 11.882.424-5 – Referente ao
241 Projeto " HC Dedicada – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente " - Associação dos Amigos do
242 Hospital de Clínicas – AAHC – Banco de Projetos – Para informar se este projeto permanece no Banco de
243 Projetos, uma vez que a sua execução foi aprovada conforme Deliberação nº 60/2015 a seguir: “Pela
244 aprovação do Projeto “HC Dedicada – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente” da entidade
245 Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas – AAHC, Regional de Curitiba, protocolado sob nº
246 13.648.952-6, no valor total de R\$ 3.428.160,27 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e
247 sessenta reais e vinte e sete centavos), com saldo de recursos do Superávit 2014, na Linha de
248 Enfrentamento à Violência para Atendimento às Vítimas.” Também nesta mesma data aprovou-se a
249 prorrogação no Banco de Projetos – FIA Doações por um período de mais 02 anos. **HC Dedicada - Defesa**
250 **dos Direitos da Criança do Adolescente:** Habilitação:10/10/13. Finalização: 09/10/17. **Parecer da**
251 **Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício a entidade solicitando informações quanto a**
252 **manutenção do projeto com o mesmo objeto já conveniado, sugerindo a alteração do projeto ou a**
253 **retirada do mesmo, e a apresentação de um nova proposta. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
254 **da Câmara.** Retorna para análise contendo o documento do AAHC, solicitando a manutenção do projeto em
255 epígrafe, no Banco de Projetos – FIA/Doações, visando captar recursos para a continuidade do objeto ora
256 conveniado. Para este projeto foi formalizado o convênio nº 045/2015, com repasse de recursos no valor
257 total de R\$ 3.428.160,27, em 17/09/15. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovada a manutenção no Banco**
258 **de Projetos, ressaltando que a mesma não poderá resgatar sem autorização do CEDCA, devido ao**
259 **convênio nº 045/2015 que está em execução. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA**
260 **CÂMARA. Parecer da Câmara do FIA: Diligência, encaminhar para o setor de análise de prestação de**
261 **contas, para informar sobre a execução do recurso recebido no ano de 2015; e encaminhar para o**
262 **E.R de Curitiba para informar sobre a execução do projeto. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
263 **da câmara.** Retorna para análise contendo o solicitado. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência,**
264 **encaminhar para Gestão de Fundos para verificar se existe sobreposição entre os planos de**
265 **aplicação em questão. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo a
266 informação solicitada à Gestão de Fundos. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Ciente da informação**
267 **da Gestão de Fundos. Encaminhar ofício a OSC, informando que o resgate deverá aguardar a execução do**
268 **convênio nº 45/2015 e, que o prazo para captação de recursos encerrará em 09/10/17. Parecer do CEDCA:**
269 **Aprovado o parecer da câmara. 4. Interessado: APAE de Palmital:** Protocolado sob nº 13.638.267-5 –
270 Referente ao Termo de Fomento nº 145/17 – APAE de Palmital - A Central de Convênios encaminha para
271 ciência, quanto a rescisão ao Termo de Fomento 145/2017 e informam que este já se encontra rescindido
272 no SIT/TCE. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 5. Interessado: Município**
273 **de Brasilândia do Sul:** Protocolado sob nº 13.519.320-8 – Referente ao Convênio nº 077/15 – Município de

274 Brasilândia do Sul – Programa Brincadeiras na Comunidade - A Central de Convênios encaminha para
275 ciência, quanto a rescisão ao Termo de Convênio nº 077/15 e informam que este já se encontra rescindido
276 no SIT/TCE. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 6. Interessado: Instituto**
277 **Andres Kasper:** Protocolado sob nº 14.683.535-0 – Referente ao Projeto "Ser Para Crescer" - Instituto Andres
278 Kasper – Banco de Projetos – Para aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, relativo ao resgate no
279 valor de R\$ 28.000,00. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
280 **da câmara. 7. Interessado: CPSE/SEDS:** Protocolado sob nº 11.980.961-4 – Referente ao Convênio nº
281 176/2016 – Programa Crescer em Família – Município de Tijucas do Sul – A CPSE encaminha para análise
282 da alteração do Plano de Aplicação solicitado pelo município em epígrafe, considerando que este mesmo
283 após orientado, manteve as ações e que o parecer do ER de Curitiba é favorável. A CPSE relata que uma
284 das Capacitações, continua a não ser referente ao acolhimento. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a**
285 **informação técnica nº 558/2017 – CPSE, o plano de aplicação deverá ser alterado. Parecer do CEDCA:**
286 **Aprovado o parecer da câmara. 8. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra**
287 **Rica/SMAS:** Protocolado nº 10.697.914-6 – Referente ao convênio nº 134/11 – Município de Terra Rica – A
288 SMAS encaminha documento relatando que o veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio
289 acima citado, encontra-se sem utilização, dentro do pátio municipal, onde por relatos e visivelmente pode-se
290 notar (fotos anexo), que algumas peças foram retiradas, as rodas trocadas, os pneus sem condição de uso
291 e o cabeçote quebrado. Também que a nova gestão já solicitou orçamento e está aguardando licitação para
292 o conserto do mesmo, sendo que este processo tem um prazo de aproximadamente 06 meses. E que no
293 momento o CT está usando um veículo, adquirido com recursos do FIA em 2009, em péssimo estado, pois
294 os pneus estão estourados, sem amortecedores, sem estepe e o IPVA atrasado, mas já foram tomadas as
295 providências para legalizá-lo. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício ao município, com**
296 **cópia ao CT e CMDCA, solicitando que o município providencia os consertos e a regularização dos**
297 **veículos, objetivando o adequado atendimento às crianças e adolescentes e também a segurança dos**
298 **Conselheiros. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo e-mail
299 da Secretária Municipal de Assistência Social de Terra Rica, informando que um dos veículos continua no município
300 de Paranavaí, para ser consertado e o outro está no pátio do almoxarifado, faltando apenas efetuar a troca dos
301 pneus. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao CT, com cópia ao CMDCA e ao MP**
302 **local, solicitando informações sobre o estado dos veículos, com fotos, e como as ações do CT estão sendo**
303 **executadas. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 9. Interessado: Secretaria Municipal de**
304 **Assistência Social de Quatro Barras/SMAS:** Protocolado sob nº 13.145.264-0 – Referente ao Termo de
305 Cooperação Técnica nº 327/98 – Prefeitura Municipal de Quatro Barras – A SMAS de Quatro Barras
306 encaminha o Ofício nº 003/2014/SMAS, informando que o veículo adquirido com recursos do FIA, por meio
307 do Termo de Cooperação Técnica nº 327/98, encontrava-se em situação precária e foi leiloado pelo valor de
308 R\$ 3.600,00, o qual já foi suplementado no orçamento municipal, na Ação 6008 – Assistência a Criança e ao
309 Adolescente – Cod. Red. 392 – Equipamento Material Permanente, conforme documento anexo e será
310 usado na aquisição de equipamentos e material permanente, para as novas instalações do Conselho Tutelar
311 do município, conforme Notificação Recomendatória Circular Procedimento PROMO FETI/PR - MP do
312 Trabalho – 9^º Região (anexo). **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município**

313 **solicitando a apresentação de um plano de aplicação com os equipamentos a serem adquiridos para o CT,**
314 **para aprovação do CEDCA, antes da aquisição. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
315 Retorna para análise, uma vez que mesmo tendo sido reiterado a solicitação por meio de Ofício ao município
316 (Prefeito e Secretária Municipal de Ação Social), não obtivemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara**
317 **do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município reiterando o solicitado, com cópia ao MP do**
318 **Trabalho – 9ª Região. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o
319 Ofício nº 47/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura de Quatro Barras, informando que após
320 consulta ao colegiado do CT, encaminham o Plano de Aplicação, para utilização dos recursos provenientes do leilão
321 do veículo em epígrafe. Também que o valor arrecado foi R\$ 3.600,00, onde já adquiriram um computador para o
322 CT, restando atualmente para utilização R\$ 2310,00. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do**
323 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 10. Interessado: Conselho Tutelar do Município de Barra do**
324 **Jacaré (duas conselheiras):** Protocolado sob nº 10.697.859-0 - Referente ao convênio nº 402/11 –
325 Município de Barra do Jacaré – O CT (duas conselheiras) encaminham por e-mail o Ofício nº 90/2017,
326 informando que possuem um veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio em epígrafe,
327 para os serviços do órgão e foram contemplados com outro, através do Ministério dos Direitos Humanos.
328 Sendo assim os conselheiros definiram que fariam o rodízio entre os dois automóveis, pois o município
329 possui extensa área rural. Também que o veículo adquirido com recursos do FIA, ficaria na residência dos
330 conselheiros plantonistas, todos os dias da semana e o outro em uso em horário comercial e para viagens.
331 Ocorre que a decisão do colegiado, foi modificada por uma parcela do mesmo, deixando assim os dois
332 veículos no pátio da prefeitura, onde tem dificultado o atendimento da população, pois a decisão seria que
333 apenas o mais novo ficaria estacionado na prefeitura, para maior segurança. Também que em determina
334 data, uma conselheira esteve na prefeitura para retirada do veículo adquirido com recursos do FIA e foi
335 negada. No mesmo dia esta ligou para a prefeitura e foi atendida pela Secretária do Planejamento, onde
336 relatou que o prefeito disse que não autorizaria a utilização do mesmo. A conselheira relata a secretária que
337 os veículos são de uso exclusivo do CT e não necessitam de autorização do chefe do executivo, que isso
338 seria considerado um ato de embaraçamento/impedimento nos serviços do órgão. Logo após a Secretária
339 do Planejamento ligou na sede do CT e disse que após contato com o prefeito, este falou que só poderia
340 retirar o carro se o outro estivesse lavando. Sendo assim duas conselheiras que assinam o ofício, solicitam
341 que o CEDCA envie uma recomendação a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sobre a utilização dos
342 veículos, pois encontram dificuldades, mediante o "abuso de autoridade", contra os serviços do CT. **Parecer**
343 **da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município, com cópia ao CMDCA, ao CT e ao MP**
344 **local, de que os veículos em questão devem ficar à disposição do CT para atendimento, tendo em vista que**
345 **são de uso exclusivo, enviar cópia do termo de convênio 402/11, ressaltando o contido na cláusula sétima.**
346 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 11. Interessado: SPGD/SEDS:** Adequação da
347 deliberação nº 001/2017 – Para atender a orientação da PGE. **Parecer da Câmara do FIA: A Técnica da**
348 **CPCA Prisciane apresentou a nova minuta em relação a deliberação nº 001/17 referente ao Banco de**
349 **Projetos, com as alterações sugeridas pela PGE. A Câmara acatou as alterações, o protocolado irá retornar**
350 **à PGE para que a minuta seja validada. Após retornar a Câmara do FIA, para a deliberação final, qual seja,**
351 **revogar a 001/17 e publicar esta minuta apresentada, com nova numeração. Parecer do CEDCA: Aprovado**

352 **parecer da câmara.** Retorna para aprovação a Minuta de Deliberação acerca da adequação do Banco de
353 Projetos. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a minuta da deliberação com as novas adequações e**
354 **nova numeração. Revogam-se as deliberações 15/2008, 54/2011, 35/2012, 86/2012, 61/2013 e 001/2017.**
355 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 12. Interessado: CMDCA de Lindoeste:**
356 Protocolado sob nº 10.697.715-1 - Referente ao convênio nº 086/11 – Município de Lindoeste – O CMDCA
357 de Lindoeste encaminha o Ofício nº 045/2017, solicitando a deliberação do veículo, adquirido com recursos
358 do FIA, por meio do convênio nº 086/11, de uso do Conselho Tutelar, para ser utilizado com criança e
359 adolescente do CRAS do município. Também que o veículo em epígrafe não está mais sendo usado pela equipe
360 do CT. Seguem anexos a ATA e Resolução do CMDCA, o Decreto Municipal e Documento do veículo. Parecer do
361 ER de Cascavel: Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO. Encaminhar ofício ao município,**
362 **com cópia ao CMDCA e ao CT, informando sobre o contido na Cláusula Sétima do convênio nº 86/2011,**
363 **quanto a exclusividade do veículo para atendimento das ações do CT. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
364 **parecer da câmara. 13. Interessado: CMDCA de Salgado Filho:** Protocolado sob nº 10.697.640-6 -
365 Referente ao Convênio nº 189/11 – Município de Salgado Filho – O CMDCA encaminha o Ofício nº 05/2017,
366 solicitando autorização para que possam leiloar ou mesmo vender o atual carro do CT, o qual foi adquirido
367 com recursos do FIA, por meio do convênio nº 189/11. Também que o município foi contemplado com um
368 automóvel do Ministério dos Direitos Humanos, o qual vem com a finalidade de uso exclusivo para as
369 atividades do CT. Levando em consideração que o município é de pequeno porte, conclui-se que não há a
370 necessidade de 02 veículos, bem como não possuem espaço físico adequado para garagem e nem recurso
371 financeiro para a manutenção dos mesmos. E que se forem atendidos na solicitação, já tem definido junto
372 ao CMDCA, que com o recurso arrecadado, gostariam de construir um espaço físico próprio para alocar a
373 brinquedoteca, a qual no momento funciona em anexo a uma sala de reuniões, o que não permite mobiliá-la
374 para que fique adequada. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município,**
375 **com cópia ao CMDCA e ao CT, informando que há possibilidade de leiloar o veículo mas, o recurso**
376 **arrecadado deverá ser utilizado para aquisição de equipamentos para o CT, após a aprovação de plano de**
377 **aplicação com os equipamentos a serem adquiridos, pelo CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
378 **parecer da câmara. 14. Interessado: UTPFP/SEDS:** Protocolado sob nº 14.188.572-3 – Apresentação do
379 panorama dos projetos que estão aguardando pagamento, que estão sob a responsabilidade da UTPFP
380 (AFAI e Brincadeiras na Comunidade). Considerando a solicitação do CEDCA quanto aos projetos desta
381 Unidade que estão aguardando pagamento, vimos prestar informações atualizadas, uma vez que na tabela
382 encaminhada em outubro de 2016 tal informação já constava nos autos. No que se refere ao AFAI 1ª
383 Fase (Convênio) não possuímos projetos em vias de pagamento, estamos procedendo o arquivamento, com
384 anuência deste Conselho, daqueles que não possuem a devida documentação para formalização, tendo em
385 vista que a deliberação data do ano de 2012. Dos 20 municípios arrolados na tabela de outubro (fl. 3), 4
386 foram arquivados (Barbosa Ferraz, Jandaia do Sul, Marechal Cândido Rondon e Telêmaco Borba), 2 em
387 vias de arquivamento (Cambé e Colorado), Guaíra desistiu, Loanda está em diligência solicitada pelo
388 CEDCA e 12 foram pagos. Ao que tange ao AFAI 2ª Fase (Fundo a Fundo), dos 45 municípios arrolados na
389 tabela de outubro (fls. 4 e 5), o município de Planalto está no aguardo de pagamento, 13 foram pagos e os
390 demais necessitavam de ajustes para formalização do repasse. Além disso, importante informar que foi

391 reaberto o prazo de adesão aos municípios elegíveis por esta Deliberação até 30 de agosto do corrente
392 ano. Em relação ao Brincadeiras na Comunidade (Convênio e Fundo a Fundo), dos 36 municípios arrolados
393 na tabela de outubro (fls. 6 e 7), Tijucas do Sul está no aguardo pelo pagamento, 12 foram pagos, 9
394 perderam o prazo e 14 situações no aguardo pelos ajustes dos municípios nos planos de ação ou aplicação
395 para formalização do repasse. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 15.**
396 **Interessado: UTPFP/SEDS:** Informe Prestação de Contas – AFAI Fundo a Fundo dos municípios a seguir:
397 Município de Piraquara. Município de Icaraíma. Município de São Mateus do Sul. Município de Perobal.
398 **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 16. Interessado: UTPFP/SEDS:**
399 **Processos Brincadeiras na Comunidade – Deliberações nº 097/2013, nº 056/2014 e nº 81/2015 :**
400 Município de Alto Paraíso – ER Umuarama Município de Boa Ventura de São Roque - ER
401 Guarapuava; Município de Honório Serpa – ER Guarapuava Município de Imbaú - ER Ponta Grossa;
402 Município de Salto do Itararé - ER Jacarezinho, Município de Ramilândia - ER Foz do Iguaçu e Município de
403 Santana do Itararé – ER Jacarezinho. Devido à restrição eleitoral, a SEDS não pôde conveniar no ano de
404 2016 com os supracitados municípios. Tendo em vista a aprovação do município de Tijucas do Sul quanto à
405 mudança de modalidade, a Unidade Técnica solicita que o CEDCA delibere o prazo de 30 dias para
406 posicionamento dos municípios arrolados. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:**
407 **Aprovado o parecer da câmara. 18. Interessado: Município e Secretaria Municipal de Assistência**
408 **Social de Rolândia:** Município e a SMAS de Rolândia encaminham o Ofício nº 159/2017 comunicando que
409 não estarão aceitando a Deliberação nº 51/2016 (Estabelece os procedimentos de repasse de recursos no
410 formato fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de
411 diversas formas de violência e aos autores de violência) , sendo que atende no Programa CREAS, crianças
412 vítimas de violência e seus familiares. Também que entende-se a necessidade de ampliar o atendimento,
413 mas no momento a equipe do CREAS conta com 02 psicólogas para atendimento da demanda. Por tais
414 razões não estará ampliando para outros atendimentos de agressores. Segue anexo Ofício nº 011/2017 do
415 CMDCA acompanhada da Resolução nº 008/2017 com comprovante de publicação e Informação Técnica do
416 ER de Londrina. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente.** Também o Ofício nº
417 160/2017, informando da não aceitação da Deliberação 052/16 (Estabelece os procedimentos do repasse
418 de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento de programas de aprendizagem, para
419 adolescentes, no Estado do Paraná), pelo fato que a entidade APMI, que desenvolve o Programa
420 Adolescente Aprendiz, não apresenta os requisitos necessários para tal. **Parecer da Câmara do FIA:**
421 **CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 19. Interessado: Conselho Tutelar de Joaquim Távora:**
422 Protocolado sob nº 14.674.479-6 – O CT de Joaquim Távora encaminha e-mail solicitando informações de
423 qual destino dar aos bens que não estão mais sendo utilizados pelo órgão. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
424 **DILIGÊNCIA. Oficiar o CT que em relação aos bens adquiridos com recursos estaduais/FIA, entrar em**
425 **contato com o ER, e observar as Resoluções 369/2008/CEDCA e 226/2010/CEDCA para verificar os**
426 **procedimentos a serem adotados, bem como o que está previsto nos termos de convênio. Parecer do**
427 **CEDCA: Ciente do parecer da câmara, aprova somente encaminhamento do ofício. 20. Interessado:**
428 **MP/PR Promotoria de Justiça – Vara Única da Comarca de Palmital:** Protocolado sob nº 14.687.043-0 –
429 O MP/PR através da Promotoria de Justiça de Palmital, encaminha o Ofício nº 73/2017 PJPAL, requisitando

430 informações sobre o cumprimento do objeto do termo de Convênio nº 349/2013, celebrado entre o Município
431 de Palmital e o Governo do Estado do Paraná, para a execução do programa "Crescer em Família",
432 encaminhando cópias da documentação a ele relativa, bem como dados acerca de eventual prorrogação do
433 acordo firmado entre os entes, nesse caso, deverá constar o novo período de vigência do convênio e o
434 estado em que se encontram as providências para a aplicação dos recursos disponibilizados. Segue anexo
435 a Informação técnica nº 515/2017 – CPSE em resposta ao solicitado por meio do Ofício nº 73/2017 PJPAL.
436 **Parecer da Câmara do FIA: CIÊNCIA da Informação Técnica nº 515/2017/CPSE e encaminhar a mesma para**
437 **o MP/PR de Palmital. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 21. Interessado: Secretaria**
438 **Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá:** Protocolado sob nº
439 10.697.857-3 - Referente ao convênio nº 290/11 - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
440 Profissionalizante de Andirá encaminha o Ofício nº 078/2017, informando que receberam um Kit da
441 Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República contendo 01 veículo, 05 computadores, 01
442 impressora, 01 refrigerador e 01 bebedouro, para uso do CT. Sendo assim o órgão gestor municipal de
443 assistência social, ao qual o CT está ligado administrativamente, propôs ao CMDCA e esse deliberou pela
444 transferência dos 02 computadores e uma impressora, adquiridos com recursos do FIA, por meio do
445 convênio nº 290/11 , para a Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Casa Lar) para uso dos
446 acolhidos. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Oficiar o Município que devido a cláusula sétima do**
447 **convênio os bens adquiridos são de uso exclusivo do CT. Oficiar ao CT questionando a necessidade dos**
448 **equipamentos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 22. Interessado: CPSB/SEDS:**
449 Panorama da Deliberação nº 062/2016 - Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
450 para crianças e adolescentes. **22. 1- Panorama de adesões:** Até o dia 13/07/2017 a CPSB/SEDS recebeu
451 193 protocolados dos municípios descritos na tabela em anexo, destes 21 já foram formalizados os Termos
452 de Adesão, 69 estão em análise e 103 aguardando complementação e/ou correção de documentos. Anexo I
453 **Nº-MUNICÍPIO-PROTOCOLO-SITUAÇÃO** 1-Assis Chateaubriand-14.387.422-2-Aguardando
454 documentação pendente. 2-Boa Esperança-14.562.434-7-Termo de adesão formalizado. 3-Campina da
455 Lagoa-14.562.371-5-Termo de adesão formalizado. 4-Figueira-14.532.890-0 - Aguardando documentação
456 pendente. 5-Inajá-14.529.862-8-Termo de adesão formalizado. 6-Itapejara do Oeste-14.496.047-5-Termo de
457 adesão formalizado. 7-Jardim Olinda-14.522.598-1-Aguardando documentação pendente. 8-Kaloré-
458 14.524.472-2-Aguardando documentação pendente. 9-Nova Aurora-14.512.710-6-Aguardando
459 documentação pendente. 10-Nova Itacolomi-14.531.200-0-Termo de adesão formalizado. 11-Santa Mônica-
460 14.470.672-2-Aguardando documentação pendente. 2-Terra Boa-14.532.155-7-Aguardando documentação
461 pendente. 13-Vera cruz do Oeste-14.540.882-2-Aguardando documentação pendente. 14-Porto Barreiro-
462 14.590.392-0-Termo de adesão formalizado. 15-Mariópolis-14.583.507-0-Aguardando documentação
463 pendente. 16-Indianópolis-14.592.651-3-Aguardando documentação pendente. 17-Entre Rios do Oeste-
464 14.584.194-1-Aguardando documentação pendente. 18-Serranópolis do Iguaçu-14.584.636-6-Aguardando
465 documentação pendente. 19-Nova Prata do Iguaçu-14.581.545-2-Aguardando documentação pendente. 20-
466 Salgado Filho-14.581.576-2-Aguardando documentação pendente. 21-Borrazópolis-14.558.059-5-
467 Aguardando documentação pendente. 22-Roncador-14.603.652-0-Aguardando documentação pendente.
468 23-Palotina-14.603.626-0-Termo de adesão formalizado.24-São João do Ivaí-14.586.869-6-Aguardando

469 documentação pendente. 5-Reserva do Iguacu-14.611.321-4-Aguardando documentação pendente. 26-
470 Guarapuava 14.611.545-4-Aguardando documentação pendente. 27- Medianeira-14.608.216-5-Aguardando
471 documentação pendente. 28- Pinhão-14.615.277-5-Aguardando documentação pendente. 29-Campina do
472 Simão-14.611.377-0-Aguardando documentação pendente. 30-Jardim Alegre-14.599.086-6-Aguardando
473 documentação pendente. 31- Pitanga-14.611.399-0-Aguardando documentação pendente. 32-Japurá-
474 14.626.867-6- Aguardando documentação pendente. 33-Pato Branco-14.624.075-5-Aguardando
475 documentação pendente. 34-São José dos Pinhais-14.627.796-9-Aguardando documentação pendente. 35-
476 Santo Antônio do Paraíso-14.615.124-8-Termo de adesão formalizado. 36-Campo Mourão-14.622.249-8-
477 Termo de adesão formalizado. 37- Chopinzinho-14.629.386-7-Aguardando documentação pendente. 38-
478 Cidade Gaúcha-14.640.242-9-Aguardando documentação pendente. 39-Cianorte-14.636.852-2-Termo de
479 adesão formalizado. 40-Mangueirinha-14.632.120-8-Aguardando documentação pendente. 41- Guairaçá-
480 14.626.168-0-Aguardando documentação pendente. 42-Tuneiras do oeste-14.635.933-7-Aguardando
481 documentação pendente. 43- Guamiranga-14.649.400-5-Aguardando documentação pendente. 44-Missal-
482 14.636.875-1-Aguardando documentação pendente. 45- Tijucas do Sul 14.615.914-1-Termo de adesão
483 formalizado. 46-São Tomé-14,640,370-0-Aguardando documentação pendente. 47-Imbituva-14.648.238-4-
484 Termo de adesão formalizado. 48-Jussara-14.640.196-1-Termo de adesão formalizado. 49-São Manoel do
485 Paraná-14.637.824-2-Aguardando documentação pendente. 50- Ivaiporã-14.639.171-0-Aguardando
486 documentação pendente. 51-Nova Tebas-14.644.704-0-Aguardando documentação pendente. 52-
487 Guaporema-14.5920719-6-Termo de adesão formalizado. 53-Pato Bragado-14.650.425-6-Aguardando
488 documentação pendente. 54- Rondon-14.640.132-5-Aguardando documentação pendente. 55-Barbosa
489 Ferraz-14.647.363-6-Aguardando documentação pendente 56- Tapejara-14.638.426-9-Aguardando
490 documentação pendente. 57-Rio Azul-14.650.240-7-Aguardando documentação pendente. 58-São Pedro do
491 Iguacu-14.654.312-0-Aguardando documentação pendente. 59- Mercedes-14.608.538-5-Aguardando
492 documentação pendente. 60-Iracema do Oeste-14.630.270-0-Em análise. 61-Saudade do Iguacu-
493 14.668.191-3-Termo de adesão formalizado. 62-Perobal-14.665.037-6-Termo de adesão formalizado. 63-
494 Coronel Domingos Soares-14.653.171-7-Termo de adesão formalizado. 64-São João-14.663.599-7-Em
495 análise. 65-Clevelândia-14.667.288-4-Termo de adesão formalizado. 66-Salto do Lontra-14.665.588-2-
496 Termo de adesão formalizado. 67- Pranchita-14.655.278-1-Aguardando documentação pendente. 68-
497 Realeza-14.658.691-0-Aguardando documentação pendente. 69- Pinhal de São Bento-14.660.409-9-
498 Aguardando documentação pendente. 70-Bom Jesus do Sul-14.656.858-0-Aguardando documentação
499 pendente. 71- Marmeleiro-14.658.724-0-Aguardando documentação pendente. 72- Planalto-14.657.922-1-
500 Aguardando documentação pendente. 73- Santa Izabel do Oeste-14.656.186-1-Aguardando documentação
501 pendente. 74-Fernandes Pinheiro-14.671.174-0-Aguardando documentação pendente. 75- Teixeira Soares-
502 14.659.878-1-Em análise. 76- Arapua-14.638.073-5-Em análise. 77- Laranjal-14.611.410-5-Aguardando
503 documentação pendente. 78- Prudentópolis-14.658.800-0-Em análise. 79- Foz do Jordão-14.658.779-8-Em
504 análise. 80- Cantagalo-14.658.752-6-Em análise. 81- Palmital-14.658,660-0-Em análise. 82- Goioxim-
505 14.658.706-2-Em análise. 83-São Pedro do Ivaí-14.656.417-8-Em análise. 84-Cândido de Abreu-
506 14.669.088-2-Em análise. 85-Boa Ventura de São Roque-14.666.771-6-Aguardando documentação
507 pendente. 86- Cândói-14.666.762-7-Em análise. 87- Altamira do Paraná-14.610.660-9-Aguardando

508 documentação pendente. 88- Cruzeiro do Oeste-14.664.786-3-Aguardando documentação pendente. 89-
509 Mauá da Serra-14.651.848-6-Aguardando documentação pendente. 90- Honório Serpa-14.678.278-7-
510 Aguardando documentação pendente. 91- Pérola-14.665.82-3-Aguardando documentação pendente. 92-
511 Xambê-14.664.350-1-Aguardando documentação pendente. 93- Icaraíma-14.664.947-5-Aguardando
512 documentação pendente. 94- Mariluz-14.664.330-2-Aguardando documentação pendente. 95- Tapira-
513 14.665.062-7-Aguardando documentação pendente. 96- Douradina-14.682.099-9-Aguardando
514 documentação pendente. 97- Maria Helena-14.680.705-4-Aguardando documentação pendente. 98-
515 Diamante do Oeste-14.671.853-1-Aguardando documentação pendente. 99- Nova Santa Rosa-14.682.406-
516 4-Aguardando documentação pendente. 100- Terra Roxa-14.681.621-5-Aguardando documentação
517 pendente. 101- Ampere-14.672.977-0-Aguardando documentação pendente. 102- Enéas Marques-
518 14.680.531-0-Aguardando documentação pendente. 103- Francisco Beltrão-14.680.486-1-Aguardando
519 documentação pendente. 104- Boa Esperança do Iguaçu-14.682.526-5-Aguardando documentação
520 pendente. 105- Nova Esperança do Sudoeste-14.680.566-3-Aguardando documentação pendente. 106-
521 Jesuítas-14.691.300-8-Aguardando documentação pendente. 107- Guaíra-14.682.049-2-Aguardando
522 documentação pendente. 108- Verê-14.691.720-8-Aguardando documentação pendente. 109- Barracão-
523 14.682.490-0-Aguardando documentação pendente. 110- Cruzeiro do Iguaçu-14.693.052-2-Aguardando
524 documentação pendente. 111-São Jorge do Oeste-14.693.014-3-Aguardando documentação pendente. 112-
525 Capanema-14.659.231-7-Aguardando documentação pendente. 113- Santo Antônio do Sudoeste-
526 14.690.608-7-Aguardando documentação pendente. 114- Cafelândia-14.688.543-8-Aguardando
527 documentação pendente. 115- Braganey-14.688.090-8-Aguardando documentação pendente. 116- Iguatu-
528 14.686.450-3-Aguardando documentação pendente. 117- Inácio Martins-14.680.102-1-Termo de adesão
529 formalizado. 118- Bocaiúva do Sul-14.677.835-6-Aguardando documentação pendente. 119- Pinhais-
530 14.670.653-3-Aguardando documentação pendente. 120- São Miguel do Iguaçu-14.668.262-6-Aguardando
531 documentação pendente. 121- Porto Vitória-14.675.160-0-Termo de adesão formalizado. 122- Iporã-
532 14.666.271-4-Aguardando documentação pendente. 123- Santa Tereza de Itaipu-14.689.410-0-Aguardando
533 documentação pendente. 124- Bom Sucesso-14.684.232-1-Aguardando documentação pendente. 125-
534 Cafezal do Sul-14.665.078-3-Aguardando documentação pendente. 126- Dois Vizinhos-14.679.887-0-
535 Aguardando documentação pendente. 127- Bela Vista da Caroba-14.683.794-8-Aguardando documentação
536 pendente. 128- Manfrinópolis-14.683.766-2-Aguardando documentação pendente. 129- Pérola do Oeste-
537 14.683.741-7-Aguardando documentação pendente. 130-Flor da Serra do Sul-14.683.819-7-Aguardando
538 documentação pendente. 131- Renascença-14.683.688-7-Aguardando documentação pendente. 132- São
539 José das Palmeiras-14.691.037-8-Aguardando documentação pendente. 133- Santa Helena-14.693.800-0-
540 Aguardando documentação pendente. 134- Luiziana-14.689.809-2-Aguardando documentação pendente.
541 135- Ubitatã-14.689.957-9-Aguardando documentação pendente. 136- Contenda-14.696.277-7-Aguardando
542 documentação pendente. 137- Piên-14.681.532-4-Em análise. 138- Almirante Tamandaré-14.681.505-7-Em
543 análise. 139- Lapa-14.691.445-4-Em análise. 140- Engenheiro Beltrão-14.691.719-4-Em análise. 141-
544 Francisco Alves-14.665.013-9-Em análise. 142- Alto Piquiri-14.680.731-3-Em análise. 143- São Jorge do
545 Patrocínio-14.666.473-3-Em análise. 144- Vitorino-14.643.868-7-Em análise. 145- Ivaté-14.664.914-9-Em
546 análise. 146-Brasilândia do Sul-14.693.546-0-Em análise. 147- Esperança Nova-14.680.808-5-Em análise.

547 148- Janiópolis-14.687.353-7-Em análise. 149- Corumbataí do Sul-14.693.621-0-Em análise. 150- Goioerê-
548 14.689.350-3-Em análise. 151- Peabiru-14.694.174-5-Em análise. 152- Mato Rico-14.689.899-8-Em análise.
549 153- Florai-14.690.952-3-Em análise 29. 154- Mandaguari-14.690.180-8-Em análise 30. 155- Mandaguaçu-
550 14.690.257-0-Em análise 31. 156- Florida-14.691.410-1-Em análise 32. 157- Lobato-14.681.218-0-Em
551 análise 33. 158- Juranda-14.693.780-2-Em análise 34. 159- Fazenda Rio Grande-14.681.650-9-Em análise
552 35. 160- Irati-14.694.487-6-Em análise 36. 161- Piraquara-14.681.831-5-Em análise 37. 162- Rebouças-
553 14.690.863-2-Em análise 38. 163- Balsa Nova-14.691.659-7-Em análise 39. 164- Rio Negro-14.690.822-5-
554 Em análise 40.165-Mamborê-14.683.585-6-Em análise 41.166- Farol-14.684.114-7-Em análise 42. 167-
555 Andirá-14.689.174-8-Em análise 43. 168-Nova Fátima-14.688.988-3-Em análise 44. 169- Bela Vista do
556 Paraíso-14.693.061-1-Em análise 45. 170- Sabáudia-14.695.681-5-Em análise 46. 171- Florestópolis-
557 14.694.340-3-Em análise 47. 172- Marumbi-14.693.694-6-Em análise 48. 173- Califórnia-14.694.850-2-Em
558 análise 49. 174- Rio Bom-14.693.156-1-Em análise 50. 175- Cafeara-14.691.636-8-Em análise 51. 176-
559 Centenário do Sul-14.693.027-1-Em análise 52. 177- Tomazina-14.695.366-2-Em análise 53. 178- Santo
560 Antônio da Platina-14.695.080-9-Em análise 54. 179- Wenceslau Braz-14.694.991-6-Em análise 55. 180-
561 Jaboti-14.695.347-6-Em análise 56. 181- Conselheiro Mairinck-14.695.321-2-Em análise 57. 182- Curiúva-
562 14.695.269-0-Em análise 58. 183- Londrina-14.692.670-3-Em análise 59. 184- Jaguapitã-14.692.716-5-Em
563 análise 60. 185- Prado Ferreira-14.691.686-4-Em análise 61. 186- Sertanópolis-14.695.268-2-Em análise
564 62. 187- Tamarana-14.691.866-2-Em análise 63. 188- Ibiporã-14.691.885-9-Em análise 64. 189- Porecatu-
565 14.691.289-3-Em análise 65. 190- Assai-14.697.363-9-Em análise 66. 191- Lupionópolis-14.694.775-1-Em
566 análise 67. 192- Cambé-14.694.724-7-Em análise 68. 193- Rolândia-14.694.591-0-Em análise 69. **Parecer**
567 **da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 22.2 - Protocolado nº 14.639.171-0 - Município**
568 **de Ivaiporã – Adesão a Deliberação nº 062/2016/CEDCA/PR:** O município apresentou toda
569 documentação solicitada pela supracitada Deliberação, contudo ainda está com pendência, no tocante a
570 declaração do Ministério Público referente ao regular funcionamento do CMDCA, bem como sua
571 composição paritária visto que a resposta enviada pela promotoria ao pedido realizado pelo município em
572 tela foi a seguinte: “esta 2ª Promotoria de Justiça informa que não emite declaração ou certidão sobre
573 situação fática ou jurídica de órgãos públicos, inclusive sobre o regular funcionamento ou não do Conselho
574 Municipal de Criança e Adolescente, nem tão pouco de Conselho Tutelar. (sic)” O presidente do CMDCA de
575 Ivaiporã complementou a documentação enviando uma declaração na qual ele próprio atesta o regular
576 funcionamento do Conselho e composição paritária. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar**
577 **ofício ao município e ao CMDCA, solicitando as atas das últimas três reuniões do CMDCA, para comprovar**
578 **o regular funcionamento e, a ata de eleição para comprovar a paridade e a participação do adolescente.**
579 **Ressaltar que o adolescente deve participar como ouvinte, mas não como Conselheiro. Parecer do**
580 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 23. Interessado: SEDS/CPSE:** Panorama da adesão do
581 Liberdade Cidadã e Crescer em Família. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Atualização até 20/07/17:**
582 **Crescer em Família, são 202 municípios elegíveis, 116 processos de adesão; Liberdade Cidadã, são 144**
583 **municípios elegíveis, 77 processos de adesão; Parecer do CEDCA: Ciente. 24. Interessado: Prefeitura**
584 **Municipal de Itaperuçu – SMAS – Casa Lar São Domingos de Sávio:** Protocolado sob nº 14.693.459-5 - A
585 Casa Lar São Domingos de Sávio de Itaperuçu encaminha o Ofício nº 018/2017 – Casa Lar, solicitando

586 autorização para doação de alguns móveis, adquiridos com recursos do FIA. Tal doação se dará ao núcleo
587 familiar de duas adolescentes (ambas acolhidas) conforme determinação judicial, Ofício nº 64/2017, cópia
588 em anexo. Descrição da mobília: 02 sofás de 02 lugares – deliberações nº 009/11 e nº 021/11; 01 estante de
589 sala – Deliberação nº 009/11; 01 armário roupeiro com quatro portas – deliberação nº 62/16; 01 cama modelo
590 beliche – deliberação nº 62/16. Deliberações nº 009/11 e 021/11 – Programa Crescer em Família. Deliberação nº
591 62/16 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Fundo a Fundo. **Parecer da Câmara do**
592 **FIA: Encaminhar para CPSE para manifestação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**
593 Retorna para análise contendo manifestação da CPSE e CPSB. **Parecer da Câmara do FIA: NÃO**
594 **APROVADA. Encaminhar ofício a Casa Lar São Domingos de Sávio, com cópias das manifestações da**
595 **CPSE e CPSB. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 25. Interessado: SEDS/CPSB:**
596 Protocolado sob nº 8.283.015-4 – Referente ao convênio nº 004/2006 – Município de Rio Azul - Pleiteia
597 aprovação de alteração de serviço executado em imóvel construído com recurso do FIA/PR. O Município de
598 Rio Azul em 2006 firmou o Convênio nº 004/ 2006, no valor de R\$ 26.484,80 (vinte e seis mil, quatrocentos
599 e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) recursos oriundos do FIA/PR e uma contrapartida do proponente
600 no valor de R\$ 39.405,92 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos)
601 totalizando o valor de R\$ 65.890,72 (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa reais e setenta e dois
602 centavos) visando a construção do “Centro de Atendimento Infante Juvenil”, para a oferta de “atividades
603 recreativas, culturais, lazer e semi profissionalizantes para trabalhar com crianças e adolescentes em
604 situação de risco, bem como suas famílias”. Com o reordenamento da Política da Assistência Social
605 ofertava o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para 135 adolescentes, segundo o
606 município sendo o espaço pequeno, assim, realizaram a troca para um prédio do município com mais
607 espaço visando maior qualidade ao serviço. Segundo o município o imóvel objeto do referido convênio será
608 utilizado pelo CMEI que foi construído ao lado, enfatizam ainda que esta alteração foi aprovada pelo
609 CMDCA. O Escritório Regional de Irati se manifestou favorável ao pleito do município, a Coordenação de
610 Proteção Social Básica informou que o município tem inseridos no Sistema de Informações do Serviço de
611 Convivência e Fortalecimentos de Vínculo -SISC na faixa etária entre 0 e 18 anos 226 usuário do serviço e
612 ratificou o parecer do Escritório Regional. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:**
613 **Aprovado o parecer da câmara. 26. Interessado: Flavia Maria V Nunes:** A Sra. Flavia Maria V Nunes
614 encaminha e-mail solicitando as seguintes informações: "Como arrecadar recursos do FIA? O que o CMDCA
615 municipal pode fazer ?" **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar resposta via e-mail, informando sobre os**
616 **trâmites para arrecadação de recursos do CEDCA, sugerindo que as próximas consultas sejam realizadas**
617 **através de ofício ou do “Fale com o Cedca”, disponível no site www.cedca.pr.gov.br. A ATJ/SEDS ressalva**
618 **que a resposta não deveria ser encaminhada sem um pedido formal. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
619 **parecer da câmara. 27. Interessado: SICRIDE/SESP:** Protocolado sob nº 14.398.010-3 0 Projeto “Laboratório
620 de Arte Forense” - SESP. A Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas encaminha para análise e
621 parecer conforme segue: “(Inclusão de pauta) Protocolado nº 14.398.010-3 - **Projeto “Laboratório de Arte**
622 **Forense” - SICRIDE – SESP.** A Srª Iara, delegada titular do SICRIDE, relata que esta delegacia
623 especializada é a única no país, destacando que na equipe tem um artista forense, e o laboratório atual da
624 delegacia tem recursos limitados, para realizar a atualização facial tanto de crianças e adolescentes

625 desaparecidos, bem como, de supostos agressores. Salienta que a implantação do laboratório solicitado no
626 projeto será um avanço e trará muitos benefícios para os processos de investigação. O projeto em tela,
627 possui abrangência Estadual e visa a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, enfrentamento
628 à violência e atendimento em situação de risco. Tem como objetivos agilizar o processo de confecção de
629 imagens atualizadas de crianças e adolescentes desaparecidos, com mais realismo, possibilitando a
630 localização destes, bem como dos supostos agressores com mais celeridade. Estima-se atingir 100% das
631 famílias que tiveram crianças e adolescentes desaparecidos e a realização de 100% de progressões de
632 idade, exames prosopográficos, reconstrução facial forenses e retratos falados em todas as ocorrências
633 envolvendo crianças e adolescentes. A avaliação do projeto será realizada através da quantidade de
634 retratos falados, reconstruções faciais e envelhecimentos feitos, os quais são divulgados através dos meios
635 de comunicação, bem como, será realizada **pelos avaliadores por meio do** acompanhamento *“in loco”* .
636 **O valor total do projeto é de R\$ 248.120,00, onde o recurso oriundo do FIA será aplicado na**
637 **aquisição de equipamentos, como: tablet, caneta para tablet, mesa digitalizadora, computador,**
638 **câmera fotográfica, mini stúdio portátil, paquímetro digital, entre outros. Os conselheiros**
639 **questionam sobre o vínculo de trabalho do profissional, artista forense, a Sr^a delegada informa que o**
640 **mesmo é contratado, através de cargo em comissão, esta atuando na delegacia a 8 anos e tem**
641 **discutido a possibilidade do mesmo ministrar aulas para outros profissionais, contudo, ressalta que**
642 **os equipamentos previstos serão utilizados por vários profissionais da delegacia e proporcionaram**
643 **maior qualidade nas informações obtidas nas investigações. Parecer da Câmara: Aprovado o mérito**
644 **do projeto, ficando condicionado que o Poder Público providencie a contratação através de**
645 **concurso público de profissional habilitado para esta função, para a aprovação de novos projetos**
646 **desta natureza, bem como, a manutenção do atual profissional, artista forense, na equipe do**
647 **SICRIDE até a contratação efetiva, sob pena de devolução do recurso. Parecer do CEDCA:**
648 **Encaminhar protocolado a câmara do FIA, solicitando a representação da SESP, bem como seja**
649 **apresentado pela SEDS/GFS informações sobre os recursos já deliberados para SESP. Observar que**
650 **a contratação do artista forense seja tratada como recomendação para efeito da manutenção do**
651 **atendimento. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar protocolo para GFS/SEDS para**
652 **atualização dos valores. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Retorna para análise**
653 **contendo o solicitado. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE da informação do GFS/SEDS. Encaminhar ofício**
654 **à SESP informando que o projeto foi aprovado, e que os recursos a serem utilizados para execução do**
655 **Projeto, serão dos saldos remanescentes da Del. 025/2011 (Projeto Seminário Realidade Infanto-Juvenil II),**
656 **no valor de R\$ 63.179,11, e da Del. 16/11 (Nucrias Londrina, Paranaguá e Ponta Grossa) – no valor de R\$**
657 **184.940,89. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 28. Interessado: Secretaria de Estado do**
658 **Esporte e do Turismo – SEET: Referente a Deliberação nº 51/12 – Trata da aprovação do roteiro de projetos – A**
659 **SEET encaminha sugestão para adaptação à Deliberação 051/20**
660
661
662 12, referente ao formulário de elaboração de projetos, pois cabe a inclusão do cronograma do projeto e o
663 cronograma de desembolso de recursos do FIA. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar a**

664 **solicitação à CPCA para adequação da deliberação ao previsto no art. 134 da Lei nº 15.608/2007. Parecer do**
665 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 29. Interessado: Município de Sarandi e Contenda:** Protocolado sob
666 nº 14.721.644-0 e 14.696.257-2 – Não adesão a Deliberação nº 054/16 - Programa Liberdade Cidadã, com a
667 aprovação dos CMDCA. Sarandi alega que ainda tem saldo do convênio formalizado nº 335/13; Contenda alega
668 que a equipe do CREAS já atende as demandas e não há como contratar mais pessoal para execução do
669 Programa. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 30. Interessado: Município de**
670 **Curitiba – Inclusão de Pauta:** O município de Curitiba encaminha o Ofício nº 233/2017 – EM, solicitando a
671 liberação de recursos no valor de R\$ 1.031.936,79, do FIA, conforme Deliberação nº 52/16-CEDCA, para que o
672 município fortaleça a Aprendizagem Profissionalizante, conforme plano de ação aprovado pelo COMTIBA, em
673 13/06/17, para atendimento de adolescentes nos CRAS e CREAS, da FAS. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.**
674 **Encaminhar documentação para análise da CPCA/SEDS. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
675 **câmara. 31. Interessado: CPCA/SEDS:** Protocolado sob nº 13.925.025-7 – Referente ao Termo de Ajuste nº
676 011/16 e Termo de Cooperação Técnico Financeira- TCTF nº 003/16 – Projeto “Capacitação de profissionais
677 da saúde e de outros setores para o desenvolvimento de ações de Atenção Integral à Saúde das Crianças e dos
678 Adolescentes do Paraná” - SESA - A SESA encaminha um relatório de Prestação de Contas, o qual tem por
679 objetivo informar que: Devido **questões administrativas não foi possível utilizar o recurso financeiro no**
680 **período de 2016 a 2017, devido à não publicação da Portaria Interministerial do PSE e a readequações**
681 **necessárias do POE, havendo a necessidade de se realizar um novo Plano de Trabalho com**
682 **replanejamento das ações. A CPCA informa que o recurso financeiro foi disponibilizado por meio de MCO em**
683 **25/08/16 e o TCTF nº 003/2016 tem o prazo de vigência de 16 de agosto de 2016 a 15 de agosto de 2017, de**
684 **acordo com a data de publicação. Assim, considerando a manifestação da SESA quanto a intenção de realizar**
685 **novo planejamento das ações objeto deste protocolo, a coordenação entende que o presente termo deva ser**
686 **encerrado. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 32. Interessado: GFS/SEDS –**
687 **Inclusão de Pauta:** Apresentação da execução dos recursos do FIA Doação e Fonte Fundo da Pobreza, até
688 junho/2017. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. •Registrada a chegada da**
689 **Conselheira Jacqueline** para substituir o Conselheiro Dourado, ambos da Sec. De Esporte e Turismo.
690 •Registrado que o Conselho ajustou que os pagamentos das deliberações sejam tirados dos recursos do PAC.
691 •**Câmara de Políticas Básicas- Relatora Conselheira Maria Leolina (ACRIDAS) 1.1- Planos Decenais**
692 **Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. 1.1.1- Municípios que apresentaram o Plano Decenal**
693 **anteriormente, receberam o Ofício do CEDCA solicitando comprovação de aprovação junto ao CMDCA e da**
694 **publicação, responderam enviando os documentos solicitados. 1- Protocolado sob nº 14.374.391-8 – Of.**
695 **23/2017 (retorno) Plano Decenal – Florai. Em resposta ao Ofício nº 329/2017 – CEDCA/PR (fl. 155) o**
696 **município de Florai enviou o Ofício nº23/2017 (fl. 156) encaminhando a Resolução nº 04/2016 - CMDCA que**
697 **aprovou o Plano Decenal Municipal, devidamente publicada (fl. 158). 2- Protocolado sob nº 14.367.494-0**
698 **(retorno) – Of. 31/2017- Plano Decenal – Campina do Simão. Em resposta ao Ofício nº 322/2017 - CEDCA (fl.**
699 **33) o município de Campina do Simão enviou o Ofício nº 31/2017 (fl. 34) encaminhando a Resolução nº 01/2017 -**
700 **CMDCA que aprovou o Plano Decenal Municipal, devidamente publicada (fl. 35). 3 - Protocolado sob nº**
701 **14.370.225-1 (retorno) – Of. 26/2017- Plano Decenal – Saudade do Iguaçu. Em resposta ao Ofício nº**
702 **326/2017 – CEDCA/PR (fl. 148) o município de Saudade do Iguaçu enviou o Ofício nº 26/2017 (fl. 149)**

703 encaminhando a Resolução nº 07/2016 - CMDCA que aprovou o Plano Decenal Municipal, devidamente publicada
704 (fl. 150). 4- Protocolado sob nº 14.385.845-6 (retorno) – Of. 41/2017- Plano Decenal – Pirai do Sul. Em
705 resposta ao Ofício nº 332/2017 – CEDCA/PR (fl. 94) o Município de Pirai do Sul enviou o Ofício nº 041/2017 (fl. 95)
706 encaminhando a Resolução nº 08/2016 - CMDCA que aprovou o Plano Decenal Municipal, devidamente publicada
707 (fl. 98). 5 - Protocolado sob nº 14.365.753-1 (retorno) – Plano Decenal – Candói. Em resposta ao Ofício nº
708 324/2017 - CEDCA (fl. 143) o Município de Candói enviou o Ofício nº 81/2017 (fl. 144) encaminhando a Resolução
709 nº 03/2016 - CMDCA que aprovou o Plano Decenal Municipal, devidamente publicada (fl. 145). **Parecer da**
710 **Câmara:** Ciente. Informar a CPCA/SEDS para registro e posteriormente arquivar. **Parecer do CEDCA:**
711 **Aprovado parecer da câmara. 1.1.2- Municípios que tinham anteriormente apresentado Plano**
712 **Decenal Municipal, após análise da CPCA foi identificado a ausência e/ou inconsistência de**
713 **elementos essenciais como Plano de Ação. Após apreciação o CEDCA oficiou o município**
714 **informando que foi considerado não apresentado e orientando o mesmo a adequar o Plano e**
715 **reapresentar. Após reapresentação identificou-se que o Plano Decenal tem Plano de Ação, bem**
716 **como, apresentaram resolução de aprovação do plano junto ao CMDCA, devidamente publicada. 6 -**
717 Protocolado sob nº 14.195.560-8 (retorno) - Plano Decenal – Ponta Grossa. Conforme exposto na Informação
718 CPCA nº 555/2017 (fl. 353) a primeira versão do Plano Decenal foi analisada às fls. 125-128, através da Informação
719 nº 85/2017 – CPCA/SEDS, servindo como subsídio para rediscussão do Plano Decenal em âmbito municipal,
720 sendo que o mesmo foi apreciado por esta Câmara no mês de fevereiro do ano corrente e considerado não
721 apresentado devido a ausência de Plano de Ação, o município foi informado por meio do Ofício nº 129/2017 (fl.131)
722 que deveria adequar e reapresentar o plano. O Plano Decenal reencaminhado pelo município, possui Plano de
723 Ação, sendo que o CMDCA do Município retificou e aprovou o Plano Decenal através da Resolução nº 02/2017 -
724 CMDCA (fls. 132-133), devidamente publicada (fl. 134). 7- Protocolado sob nº 14.235.315-6 (retorno) – Plano
725 Decenal – Nova Tebas. Conforme exposto na Informação CPCA nº 548/2017 (fl.129) a primeira versão do Plano
726 Decenal foi analisada às fls. 157-160, através da Informação nº 124/2017 – CPCA/SEDS, servindo como subsídio
727 para rediscussão do Plano Decenal em âmbito municipal, sendo que o mesmo foi apreciado por esta Câmara no
728 mês de março do ano corrente e considerado não apresentado devido a inconsistências no Plano de Ação, o
729 município foi informado por meio do Ofício nº 211/2017 (fl.162) que deveria adequar e reapresentar o plano. O
730 Plano Decenal reencaminhado pelo município, contém um Plano de Ação com prazo de execução das ações
731 previstas, foi aprovado pelo CMDCA através da Resolução nº 05/2017 – CMDCA (fl.126), estando devidamente
732 publicado. 8- Protocolado sob nº 14.066.197-0 (retorno)- Plano Decenal – Andirá. Conforme exposto na
733 informação CPCA nº 550/2017 (fl. 438), a primeira versão do Plano Decenal já foi analisada às fls. 216-219, através
734 da Informação CPCA nº 182/2016, servindo como subsídio para rediscussão do Plano Decenal em âmbito
735 municipal. O Plano Decenal foi retificado e aprovado pelo CMDCA através da Resolução nº 18/2016 – CMDCA (fl.
736 236), estando devidamente publicada (fls. 239-240). **Parecer da Câmara:** Plano Municipal apresentado. Oficiar o
737 município informando que a nova versão foi considerada como Plano Municipal Decenal apresentado, porém não
738 houve análise técnica, pois foi reapresentado fora do prazo, sem necessidade de resposta do município. **Parecer**
739 **do CEDCA: Aprovado parecer da câmara, sem mencionar que não houve análise técnica por ter sido**
740 **apresentado fora do prazo. Incluir municípios no anexo da deliberação que publicou a relação de**
741 **municípios com plano apresentado junto ao CEDCA. 1.1.3- Municípios que encaminharam o Plano**

742 **Decenal Municipal após 20/06/17, sem análise da CPCA.** 9- Protocolado sob nº 14.695.167-8- Plano
743 Decenal – Assaí. O protocolado foi encaminhado na data de 30/06/2017. Não possui análise da CPCA. 10 -
744 Protocolado sob nº 14.689.977-3- Plano Decenal – Faxinal. O protocolado foi encaminhado na data de
745 28/06/2017. Não possui análise da CPCA. 11 - Protocolado sob nº 14.673.268-2- Plano Decenal – Céu
746 Azul. O protocolado foi encaminhado na data de 20/06/2017. Não possui análise da CPCA. **Parecer da**
747 **Câmara:** Encaminhar para análise e registro da CPCA/SEDS, posteriormente retornar para a Câmara.
748 **Parecer do CEDCA: Retornar à câmara para a próxima reunião ordinária. 1.1.4** - Protocolado sob nº
749 14.367.045-7 (retorno) – Plano Decenal – Barra do Jacaré. De acordo com a Informação CPCA nº 546/2017
750 (fl.119) do protocolado nº 14.367.045-7, a análise da primeira versão do Plano Decenal foi realizada às fls. 140-143
751 do protocolo nº 14.204.635-0, através da informação nº 129/2017-CPCA/SEDS, sendo que o mesmo foi apreciado
752 por esta Câmara no mês de março do ano corrente e considerado não apresentado devido à ausência no Plano de
753 Ação, o município foi informado por meio do Ofício nº 190/2017 (fl.145) que deveria adequar e reapresentar o plano.
754 O Plano Decenal reencaminhado pelo município, contém um Plano de Ação. Contudo, permanece ausente no
755 presente protocolado a informação acerca da Resolução do CMDCA que aprova o Plano Decenal e sua respectiva
756 publicação. **Parecer da Câmara:** Plano Municipal apresentado. Oficiar o município informando que o plano foi
757 considerado apresentado, conjuntamente com cópia da Informação Técnica, devendo encaminhar em resposta
758 somente o ato administrativo do CMDCA de aprovação do plano e comprovante da publicação do mesmo. **Parecer**
759 **do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Oficiar a CPCA para registro. Incluir município no anexo da**
760 **deliberação que publicou a relação de municípios com plano apresentado junto ao CEDCA. 1.1.5** -
761 Protocolado sob nº 14.194.710-9 (retorno) – Plano Decenal – Xambrê. De acordo com a Informação CPCA nº
762 547/2017 (fl.396) o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação
763 nº054/2015/CEDCA/PR e demais disposições do CONANDA. O mesmo foi aprovado pelo CMDCA, através da
764 Resolução nº 04/2016 – CMDCA, devidamente publicada (fl. 395). **Parecer da Câmara:** Plano Municipal
765 apresentado. Oficiar o município informando que o plano foi considerado apresentado, conjuntamente com cópia da
766 Informação Técnica, não necessitando de resposta do município. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**
767 **câmara. Oficiar a CPCA para registro. Incluir município no anexo da deliberação que publicou a relação**
768 **de municípios com plano apresentado junto ao CEDCA. 1.1.6-** Protocolado sob nº 14.675.458-9 (retorno) –
769 Plano Decenal – Barracão. De acordo com a Informação CPCA nº 549/2017 (fl.38) o Plano Decenal encaminhado
770 tem Plano de Ação, porém, não atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação nº054/2015/CEDCA/PR e
771 demais disposições do CONANDA. O mesmo foi aprovado pelo CMDCA, através da Resolução nº 02/2014 –
772 CMDCA, devidamente publicada (fls. 35 e 36). **Parecer da Câmara:** Plano Municipal apresentado. Oficiar o
773 município informando que o plano foi considerado apresentado, conjuntamente com cópia da Informação Técnica,
774 não necessitando de resposta do município. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Oficiar a CPCA**
775 **para registro. Incluir município no anexo da deliberação que publicou a relação de municípios com plano**
776 **apresentado junto ao CEDCA. 1.1.7-** Protocolado sob nº 14.368.202-1 – (retorno) Plano Decenal – Campo
777 Largo – Of.78/2017 – liberação de recurso AFAI. Conforme exposto na Informação CPCA nº 538/2017 (fl.
778 164) o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos elencados na Deliberação nº
779 054/2015/CEDCA/PR e demais disposições do CONANDA. No entanto, não apresentou publicação da
780 Resolução que aprova o Plano Decenal, o mesmo foi apreciado por esta Câmara no mês passado, que

781 deliberou por oficiar o município solicitando comprovação de aprovação do Plano junto ao CMDCA, contudo
782 o ofício nem chegou a ser expedido, tendo em vista, que neste período o Município encaminhou anexo ao
783 Ofício nº 078/2017 (última folha) cópia do Plano Decenal revisado em 2017 aprovado pelo CMDCA através
784 da Resolução nº 17/2017 – CMDCA, devidamente publicada. No supracitado ofício, também solicitaram a
785 liberação dos recursos referentes ao Programa AFAI. **Parecer da Câmara:** Encaminhar para CPCA para
786 registro e posteriormente para a Coordenação do Programa AFAI para averiguação sobre o repasse do
787 recurso e resposta ao município. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.2- acompanhamento
788 das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente). 1.2.1 – Retorno – comunicação ao
789 CMDCA's importância de participação de adolescentes nas peças orçamentárias. A SE informa que foi
790 enviada a todos os CMDCA's a Nota Técnica referente a participação dos adolescentes nas peças
791 orçamentárias, bem como a referida nota encontra-se disponível no site do CEDCA. 1.2.2. Quanto a
792 participação de adolescentes nos CMDCA, o levantamento de participação será abordado por instrumental
793 pautado na Câmara de Capacitação. 1.2.3 – A SE informou que foi encaminhado o Ofício 363/2017 ao
794 Detran referente a Campanha educativa que visa diminuir a mortalidade infantil decorrente de acidentes de
795 trânsito. 1.2.4. A SE informou que foi encaminhado o Ofício 372/2017 ao CEE para agendamento de reunião
796 entre os Conselhos. 1.2.5. A SE informou que quanto a elaboração de Nota Técnica sobre o OCA, foi
797 encaminhado o Ofício 373/2017 ao GT responsável. 1.2.6. Quanto a realização da reunião ampliada do
798 Conselho, não houve tratativas pelo GT responsável. **Parecer da Câmara:** 1- Ciente. 2 – Aguardar
799 providências da Câmara de Capacitação, 3, 4 e 5 - Aguardar retorno dos ofícios. 6- Solicitar o agendamento
800 de reunião do GT responsável. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Agendar reunião do**
801 **GT responsável pela reunião ampliada para dia 27/07 no período da tarde.** 1.3- Discussão da
802 organização da Política da Assistência Social e da Política da Criança e do Adolescente (pauta
803 permanente). O conselheiro Alann informa que os documentos referentes a este item encontram-se com a CPCA
804 para análise, conforme pedido de vista feito na reunião anterior, que devido à complexidade dos dados não foi
805 possível concluir a análise e solicita apresentar suas considerações na próxima reunião. **Parecer da Câmara:**
806 Ciente. **Parecer do CEDCA: Ciente.** 1.4- Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente). 1.4.1CPSE -
807 Retificação da Deliberação nº 54/2016 CEDCA/PR - anexo VI. A técnica Deise da CPSE/SEDS relatou que por
808 equívoco a Deliberação nº 54/2016, em seu Anexo VI - Plano de Ação, teve o item 5 suprimido, passando os itens
809 da numeração 4 para a 6, desta forma, solicitam errata corrigindo a numeração dos itens no referido anexo, com
810 sua republicação, para que conste o item 5 – previsão de atendimento físico, bem como, a numeração subsequente
811 dos itens. **Parecer da Câmara:** Aprovado. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.5-
812 Protocolado sob nº 14.721.892-3 - Of. nº48/2017 MP Curitiba – Encerramento “Programa Petrobras
813 Socioambiental”. O Ministério Público encaminhou o Ofício nº48/2017, informando ao CEDCA o
814 encerramento de projeto de atendimento de crianças e adolescentes, tendo em vista, que o mesmo foi
815 informado por meio do Ofício nº 95/2017 da Ação Social do Paraná - ASP, que devido a finalização do
816 contrato com a Petrobras, através do Programa Petrobras Socioambiental, qual financiava parcialmente o
817 Projeto “Brinquedoteca em Ação – Unidade Boqueirão”, que desde julho de 2013, ofertava atividades
818 socioeducativas com metodologias lúdicas tendo foco no brincar e atualmente atendia 44 crianças e
819 adolescentes de 6 a 14 anos, teve que encerrar suas atividades por impossibilidade financeira. A OSC

820 enfatiza que as crianças e adolescentes foram encaminhadas para o CRAS, a fim de continuar o
821 atendimento socioassistencial, bem como, que foi entregue ao CRAS relatórios sociais individualizados.
822 **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA: Ciente** 1.6- Minuta solicitação de Nota Técnica sobre
823 Aprendizagem – retorno pedido de vistas. O Conselheiro Renann apresentou algumas adequações a Minuta
824 de Nota Técnica sobre Cadastramento de entidades e programas de aprendizagem no CMDCA, quais foram
825 acatadas. **Parecer da Câmara:** Aprovada a Nota Técnica. Encaminhar ofícios aos CMDCA com cópia da
826 nota. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.7- Protocolado sob nº 14.722.685-3 - Fale com o
827 CEDCA – Dúvida registro de APM no Conselho. O CMDCA do município de Barbosa Ferraz encaminhou e-
828 mail ao CEDCA solicitando orientação quanto ao registro de APM no Conselho, tendo em vista, que a APM
829 da Escola Municipal de Atividades Complementares solicitou registro das atividades desenvolvidas na
830 escola. **Parecer da Câmara:** Encaminhar para CPCA/SEDS para orientações quanto a demanda
831 apresentada. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.8- Protocolado sob nº 14.722.822-8 –
832 Fale com o CEDCA – Dúvida processo eleitoral – Jundiá do Sul. O Departamento Municipal de Assistência
833 Social de Jundiá do Sul encaminhou e-mail ao CEDCA solicitando o esclarecimento quanto ao processo de
834 eleição dos Conselheiros do CMDCA, visto a não realização da Conferência neste ano. **Parecer da**
835 **Câmara:** Encaminhar as Resoluções do CONANDA e do CEDCA referente a temática. **Parecer do CEDCA:**
836 **Aprovado parecer da câmara.** 1.9- Protocolado sob nº 14.723.080-0 – Fale com o CEDCA – Chamamento
837 Público – prorrogação edital. A Associação de Amigos da Criança, da região de Ponta Grossa, encaminhou
838 e-mail ao CEDCA questionando se haverá prorrogação do prazo do Chamamento Público referente ao
839 Edital nº 02/2017 – CEDCA, justificando que foi informado no dia 05/07 e estabelecido o prazo de 5 dias
840 uteis para envio do projeto ao CMDCA. **Parecer da Câmara:** Informar a OSC que não será prorrogado o
841 prazo e que todas as Deliberações e Editais poderão ser acompanhados pelo site do Conselho. **Parecer do**
842 **CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.10- Protocolado sob nº14.722.653-5 – Fale com o CEDCA – Projeto
843 com crianças e adolescentes – Cornélio Procópio. A Associação Música e Arte do município de Cornélio Procópio
844 encaminhou e-mail solicitando orientações de como realizar parceria com o CEDCA. **Parecer da Câmara:**
845 Informar ao demandante que as parcerias ocorrem por meio de deliberações e editais de chamamento
846 público, as quais poderão ser acompanhadas pelo *site* do Conselho e maiores informações obtidas nos
847 Escritórios Regionais da SEDS. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.11- ATPI - Apresentação
848 de estudo das piores formas de trabalho infantil, com base em dados do IBGE e PNAD. A técnica Ticyana da ATPI-
849 SEDS apresentou estudo elaborado sobre a caracterização do trabalho infantil no Paraná, com base nos dados
850 amostrais do IBGE – Censo/2010 e da PNAD entre os anos de 2004 e 2015, identificando que foram classificadas
851 no Estado 237 atividades desempenhadas pelas pessoas pesquisadas no Censo/2010 e 208 atividades registradas
852 pela PNAD em 2015. Essas atividades foram agrupadas por similaridades, como por exemplo, atividades
853 agrossilvopastoris que reúne diferentes cultivos de lavouras e animais diversos. O estudo apresenta também
854 informações detalhadas sobre a caracterização da população e atividades realizadas por crianças e adolescentes.
855 Destacou a distribuição percentual dos casos de trabalho infantil de acordo com as seções de atividades produtivas,
856 em que apresenta 25,49% para atividade agrossilvopastoril, 22,3% para o comércio, 17,29% para serviços, 12,5%
857 para indústria, 9,6% atividades mal definidas, 6,4% para serviços domésticos e 6,4% para construção civil. **Parecer**
858 **da Câmara:** Ciente. Encaminhar relatório aos Conselheiros do CEDCA, bem como, disponibilizá-lo no site

859 do Conselho. Encaminhar ofício ao IBGE enviando cópia do relatório e convidando-os para participar da
860 próxima reunião do Conselho, a fim de discutir adequação dos quesitos para o próximo Censo demográfico.

861 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. •Câmara de Garantia de Direitos- Relatora Conselheira**
862 **Maísa 2.1-** Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes (pauta permanente) Sobre a reunião
863 do Núcleo da Paz do dia 07/06/17 cabe reforçar ainda neste mês que foi explanado que terá uma nova
864 videoconferência para agosto de 2017 com a temática de “Violência, gênero e ciclos de vida”. Sobre a temática
865 geral de violência cabe expor a realização do Seminário Estadual de Enfrentamento às violências contra crianças e
866 adolescentes em 18 e 19 de julho de 2017 no Auditório Mario Lobo, nesta capital, que teve um público de 170
867 participantes, com a presença de representantes das Secretarias de Estado da Família e Desenvolvimento Social
868 (SEDS), Saúde (SESA), de Ciência e Tecnologia (SETI), da Educação (SEED), da Justiça, Trabalho e Direitos
869 Humanos (SEJU), de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP) e Conselheiros de Direito da
870 Criança e do Adolescente (CEDCA), com o intuito de compor e fortalecer as comissões regionais de enfrentamento
871 às violências e a ficha de notificação intersetorial. O encaminhamento no final do seminário referente as comissões
872 regionais foi que os respectivos representantes indicados pelas Secretarias retornem para suas regionais e iniciem
873 os trabalhos das comissões e suas composições, os mesmos receberão orientações de cada representante das
874 respectivas Secretarias com respaldo do GT da Criança e do Adolescente do Núcleo da Paz para início dos
875 trabalhos. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente.** 2.2- Protocolado sob nº 14.721.426-0 Of.
876 nº58/2017 MP – CAOPCA – Novo modelo do SIPIA WEB (retorno- SPGD). **Resumo:** Trata-se de ciência e, se
877 necessário, adoção de providências referente a Resolução 178/2016 CONANDA que estabelece no artigo 11 um
878 prazo de 90 (noventa) dias para que os Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente organizem
879 e aprove um plano de ação que conterà estratégias a serem adotadas, as etapas, os prazos e as metas
880 relacionadas à implantação, implementação e monitoramento do SIPIA Conselho Tutelar nos seus respectivos
881 Estados. **Parecer da Câmara:** Encaminhamento para CPCA/SEDS para explanar sobre o panorama atual do
882 SIPIA no Estado do Paraná e a partir desse panorama planejar a implementação do Comitê Gestor Estadual do
883 SIPIA, conforme Resolução do CONANDA Nº 178 de 15 de setembro de 2016. **Parecer do CEDCA: Aprovado**
884 **parecer da câmara.** 2.3- Protocolado sob nº 14.721.736-6 Of. 074/2017 COPED/SEJU Denúncia registrada no
885 disque Direitos Humanos. **Resumo:** Trata-se de encaminhamento de denúncia de maus tratos, negligência e
886 abuso sexual de criança registrada no Disque 100 para análise. Ao processo foram acostados a denúncia, o termo
887 de declaração de esclarecimento por parte da denunciada bem como documentos comprobatórios de não
888 negligência e agressão à criança. O COPED solicita informações sobre as providências tomadas. **Parecer da**
889 **Câmara:** Solicita-se complementação de informações do Conselho Tutelar do Município de Campo Largo e
890 CAOPCA de Curitiba referente a denúncia nº 747118 sob protocolo nº 1184768 sobre as suspeitas de violações de
891 direito. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 2.4- Protocolado sob nº 14.722.118-5- Of. nº
892 161/2017 CMDCA Cascavel – Adequações na plataforma SIPIA WEB. **Resumo:** Trata-se de solicitação de
893 adequação da faixa etária disponível na plataforma do SIPIA CT WEB, no que se refere à educação básica
894 obrigatória, que foi alterada pela Lei Federal nº 12.796 de 04 de abril de 2013 para a faixa etária de 04 a 17
895 anos. **Parecer da Câmara:** Devolver ao CMDCA de Cascavel respondendo que será redirecionando a solicitação
896 ao SIPIA WEB Nacional. Também encaminhar a sugestão ao SIPIA WEB Nacional. **Parecer do CEDCA: Oficial**
897 **SIPIA WEB Nacional SDH com cópia a CPCA/SEDS sobre a demanda do CMDCA de Cascavel informando o**

898 **solicitante.** 2.5- Protocolado sob nº 14.091.709-5- Retorno instrumental Visita Censes e casas de semi-liberdade.
899 **Parecer da Câmara:** Não ocorreu entrega de instrumento de Foz, bem como de relatórios de 2 Cense's, Foz do
900 Iguaçu e Campo Mourão. Solicitamos que seja entregue os instrumentais faltantes até dia 31/07/2017. E que seja
901 constituído a comissão para análise dos instrumentais para apresentação na próxima plenária. **Parecer do**
902 **CEDCA: Prazo ampliado para 14/08/2017. Oficiar a SPGD/SEDS sobre a visita ao CENSE e Semi-Liberdade**
903 **de Foz do Iguaçu, e quanto ao CENSE Campo Mourão a Conselheira Edna irá. Constituição da Comissão:**
904 **Câmara de Garantia de Direitos, Maria Leolina - Políticas Básicas, Capacitação -Tatjane, Alex Orçamento,**
905 **Alexandra FIA. Dia 15/08/2017 às 14h. Verificar disponibilidade de sala.** 2.6- Protocolado sob nº 14.512.955-9 –
906 Of. 01469/2017CNMP – arquivamento da Reclamação Disciplinar nº412/2016. **Resumo:** Trata-se da decisão da
907 Corregedoria Nacional do Ministério Público, em arquivar a Reclamação Disciplinar nº412/2016, por não constituir
908 os fatos infração disciplinar e/ou ilícito penal. **Parecer da Câmara: Ciente e arquivase. Parecer do CEDCA:**
909 **Aprovado parecer da Câmara.** 2.7- Protocolado sob nº 14.522.823-9 (retorno) Of. 963/2017 SESP – rebelião na
910 sede da Penitenciária Feminina de Piraquara. **Resumo:** Trata-se do atendimento da solicitação feita em plenária
911 realizada em 28/04/2017, referente às informações sobre o referido episódio, incluindo esclarecimentos sobre o uso
912 de substância química para controle da situação por parte dos responsáveis pela contenção. De acordo com o
913 despacho nº 11 do Departamento Penitenciário – Depen, o uso foi somente do “espargidor com componente de
914 pimenta”, foi acionado pelo Choque em área próxima à referida galeria citada no relato e que foi realizado
915 atendimento imediato pelos servidores da Penitenciária, não sendo constatada nenhuma reação mais grave às
916 pessoas próximas e todas as crianças foram retiradas imediatamente do espaço. **Parecer da Câmara: Ciente e**
917 **arquivase. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 2.8- Protocolado sob nº 14.722.402-8 - Fale
918 com o CEDCA Denúncia CMDCA Umuarama e abrigo Tia Lili. **Resumo:** Trata-se de denúncia anônima
919 endereçada ao CEDCA/PR, solicitando fiscalização sistemática junto ao CMDCA de Umuarama e abrigo Tia
920 Lili. De acordo com o relato da(o) denunciante, a presidente do CMDCA tem utilizado-se de seu cargo em
921 benefício próprio e omitindo denúncias do Disque 100 contra o abrigo Tia Lili, onde atua como Assistente
922 Social. O relato também denuncia a compactuação do Conselho Tutelar e Promotor da Vara da Infância em
923 relação a esta situação e a atuação da Psicóloga do abrigo. **Parecer da Câmara:** Encaminhar Ofício ao
924 Promotor de Umuarama pedindo fiscalização do CMDCA de Umuarama e do Abrigo Tia Lili referente as seguintes
925 denúncias anônimas: sobre as violações de direitos ocorridas no Abrigo Tia Lili e fiscalização no CMDCA de
926 Umuarama que a atual presidente usa da função de presidente do conselho em benefício próprio. Com posterior
927 retorno da resposta ao CEDCA/PR no prazo de 30 dias. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 2.9-
928 Protocolado sob nº14.722.536-9 – Fale com o CEDCA referente a denúncia de violação de direito de crianças e
929 adolescentes – Cafezal do Sul. **Resumo:** Trata-se de denúncia da realização de eventos mensais numa
930 quadra esportiva no município de Cafezal do Sul, organizados por adolescentes e crianças em que há
931 venda de bebidas alcoólicas e consumo de outras substâncias ilícitas, mencionando ainda possibilidade de
932 riscos devido a falta de segurança, vistoria e estrutura para realização dos bailes. **Parecer da Câmara:**
933 **Encaminha-se ao CMDCA de Cafezal do Sul para verificar a situação informa-se ao CEDCA no prazo de 45**
934 **dias. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara, com envio de ofício também ao CT de Cafezal do**
935 **Sul.** 2.10-Protocolado sob nº 14.723.061-3- Fale com o CEDCA vaga creche – Lapa. **Resumo:** Solicita
936 orientação referente à dificuldade de vagas em creche para atendimento de crianças em situação de

937 vulnerabilidade, mesmo com requisição do Conselho Tutelar. **Parecer da Câmara: Encaminha-se ao**
938 **Ministério Público e ao CMDCA local. E comunica-se denunciante os encaminhamentos realizados. Parecer**
939 **do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 2.11- Protocolado sob nº 14.724.060-0 – Fale com o CEDCA
940 manifestação de repúdio. **Resumo:** Trata-se de denúncia sob alegação de que a entidade de Programa
941 Adolescente Aprendiz da Região Noroeste não inclui adolescentes de baixa renda e adolescente em
942 cumprimento de medida socioeducativa, público prioritário estabelecido em lei. **Parecer da Câmara: Oficiar**
943 **a Organização da denúncia e CMDCA do município para informações quanto a atuação e critérios de**
944 **inclusão ao Programa Adolescente Aprendiz. Parecer do CEDCA: Vistas dadas à presidente Débora e ao**
945 **Ministério Público Dra Luciana.** 2.12- Protocolado sob nº 14.718.189-2 – Plano Operativo Municipal de Atenção
946 Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei– SESA - Campo Mourão. **Resumo:** Solicitação de
947 apreciação, aprovação e habilitação do município na Política Nacional de Atenção Integral aos Adolescentes
948 em Conflito com a Lei (PNAISARI). **Parecer da Câmara: Ciente e arquivase.** O momento seguinte foi
949 reservado para discutir as visitas já realizadas aos CENSES e Semi-Liberdade, pelos conselheiros. Registrada a
950 visita do Conselheiro Renan a Toledo e a ausência do Conselheiro Leandro em Foz do Iguaçu. Em Campo Mourão,
951 a Conselheira Edna fez a sua visita, porém sem a presença do Conselheiro Governamental. Já a **Conselheira**
952 **Elidiamara** cumpriu a sua incumbência, acompanhada de representante do Escritório Regional e Presidente do
953 CMDCA. **Conselheira Alexandra-** Que a SEDS fique responsável pela entrega do instrumental até dia 14/08.
954 Oficiar para que seja indicada uma pessoa, visando acompanhar o Conselheiro Renan- oficiar Conselheiro
955 Leandro- SPGD (Foz). •**Protocolado 14.724.060-0-** O referente à denúncia de Conselheiro do CEDCA, ligado ao
956 processo de aprendizagem- Pedido de vistas para o Ministério Público, Presidente Débora e Coordenador Alann
957 Bento. •**Câmara de Capacitação, Mobilização e Articulação- Relatora: Conselheira Edna** 3.1- Protocolado sob
958 nº 14.722.733-7 – Fale com o CEDCA – CMDCA São João do Caiuá - deliberação e capacitação. Trata-se de
959 solicitação encaminhada pelo CMDCA de São João do Caiuá, em que solicita **a)** informações sobre a existência de
960 deliberação que atenda o Conselho Tutelar e **b)** capacitação presencial para o SIPIA e, por fim, orientação quanto
961 ao que poderia fazer. **Parecer da Câmara: A Câmara sugere o encaminhamento da solicitação de**
962 **informações à CPCA/SEDS, para informação acerca da existência de deliberação que atenda o Conselho**
963 **Tutelar e, também, dos dados da capacitação realizada na modalidade EAD, conforme previsto no Plano**
964 **Decenal, para subsídio na resposta ao protocolado n.º 14.722.733-7.Parecer do CEDCA: Aprovado parecer**
965 **da câmara** 3.2- Retorno instrumental para levantamento da participação de adolescentes nas reuniões dos
966 CMDCA's. **Parecer da Câmara: A Câmara sugere que o instrumental seja disponibilizado para**
967 **preenchimento pelo período de 60 (sessenta) dias. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 3.3
968 – inclusão de pauta. Protocolado n.º 14.674.176-2. Fale com o CEDCA. Trata-se de solicitação de
969 informações encaminhada através do canal Fale com o CEDCA. O protocolado foi encaminhado à
970 CPCA/SEDS, para manifestação e retorno à Câmara. A CPCA, através da Informação n.º 596/2017,
971 esclarece as diretrizes que devem nortear as atribuições e funcionamento do CMDCA. **Parecer da Câmara:**
972 **Acompanha-se a informação técnica fornecida pela CPCA e sugere-se que seja encaminhada resposta ao**
973 **solicitante, com cópia da informação técnica para subsídio. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**
974 **câmara.** 3.4 – inclusão de pauta. Protocolado n.º 14.529.658-7 – Consulta Pública. Análise das propostas.
975 **Parecer da Câmara: A Câmara continua analisando as propostas recebidas com a Consulta Pública, para**

976 **avaliar a relevância dos temas e pertinência no encaminhamento deles para rediscussão em outras**
977 **Câmaras. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 3.5 – inclusão de pauta. Protocolado n.º
978 14.529.658-7 – Consulta Pública de avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
979 Solicitação de informações complementares à SEED. Tendo em vista o contido na proposta n.º 3, recebida
980 com a consulta pública, que propõe a realização das seguintes ações: - Maior incentivo do Estado para a
981 participação dos jovens na comunicação; - Oficinas nas escolas, de computação e sobre a educomunicação
982 e suas diversas áreas de atuação: fotografia, jornalismo impresso e *web* etc; - A galera dos Grêmios
983 Estudantis terem mais voz, por meio da comunicação; - Criação de um site colaborativo administrado por
984 jovens de todo o Paraná falando sobre assuntos que sejam do interesse deles: direitos da criança e do
985 adolescente, cultura, arte, fotografia, notícias vinculadas a eles etc.; - Maior incentivo, de comunicação, por
986 meio de *blogs* em periferias, áreas rurais, tribos etc. - Fazer da Comunicação, um objeto de denúncia em
987 relação a: *bullying*, racismo, homofobia, violência (física, verbal, psicológica), trabalho infantil, exploração
988 sexual.(As pessoas tem mais liberdade por meio da *web*). Bem como a resposta encaminhada pela SEED,
989 em que informa: SEED: A SEED disponibiliza à comunidade o Portal Dia-a-Dia Educação que possui um
990 ambiente específico para os alunos, onde são encontrados materiais sobre: Enem, Universidades, Boletim
991 *On-line*. Neste espaço existem informações sobre os Grêmios Estudantis, desde como constituir um grêmio
992 em sua escola, até quais ações devem ser realizadas etc - Outra ferramenta no Portal Dia a dia Educação
993 é a Escola Interativa - Recursos Digitais que proporciona a interação dos alunos com os Objetos Digitais de
994 Aprendizagem (ODA) e a criação de grupos de usuários, que podem ser do professor com seus estudantes
995 ou mesmo entre estudantes para o compartilhamento de ODAs, os quais incluem, além das disciplinas
996 básicas do currículo, materiais sobre homofobia, violências, racismo, entre outras. - Estão publicados no
997 Portal Dia-a-Dia Educação roteiros para a formação de professores, abordando a prática pedagógica com
998 uso de diversas mídias, elaboração de jornais impressos e web, sites e blogs e vídeos. - Propomos a
999 criação de uma série de vídeos, dentro da Escola Interativa - Transmissões *on-line*, no Portal Dia-a-dia
1000 Educação, que tragam alunos dos grêmios das escolas para divulgar ao vivo suas ações e propor debates
1001 com a comunidade escolar sobre temas de interesses da juventude. - Propomos a criação de um canal de
1002 vídeos com tutoriais e palestras sobre EduComunicação voltada para professores e alunos. **Parecer da**
1003 **Câmara: Oficiar a SEED, com cópia do presente parecer, solicitando informações sobre o andamento**
1004 **do protocolado n.º 12.071.732-4 - projeto “Adolescentes Protagonistas”, para que a representante da**
1005 **SEED no CEDCA possa relatar a esta Câmara, na sua próxima reunião, sua atual situação. Parecer**
1006 **do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Já ao final, a **Conselheira Joelma (SEED)** comentou sobre a
1007 importância de estimular o jovem para o protagonismo. Dentro da SEED existe uma coordenação específica
1008 dirigida ao protagonismo e a maior ação são os Grêmios Estudantis. (Convênios com o Ministério Público, para que
1009 essas ações aconteçam). Foi requisitada uma presença da SEED para a próxima reunião da Câmara, já que a
1010 **Conselheira Joelma** não se integra mais à DGE. •**Câmara Setorial de Orçamento (sem pauta).** Segundo o
1011 **Conselheiro Alex Sandro (SEJU)** havia sido deliberado na Assembleia de outubro/2016, recursos a serem
1012 aplicados na qualificação profissional, definição essa não constante do Plano Decenal. Solicitou que essa questão
1013 fosse considerada, através de recursos do superávit, sendo corrigido esse esquecimento. A presente ata foi
1014 gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada por Evelin Soares, sendo a

1015 secretária executiva Jossiani Aparecida Colett Ribeiro. Após aprovado, esse documento será publicado em Diário
1016 oficial e inserido no site do CEDCA/PR.